



DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**RECURSO MUNICIPAL
SETEMBRO DE 2024**


LAR RAI DE LUZ

ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - ASSFA - Ação Social São Francisco de Assis
BANCO BRASIL AG. 4386-9 - C/C 42829-9 - SETEMBRO/2024 - RECURSO MUNICIPAL

DATA	DEP/REF.	CRÉDITO	DÉBITO	REFERENTE
02/09/2024	Transferência recebida	R\$ 67.453,00		TRANSFERÊNCIA RECURSO MUNICIPAL 3º/12
02/09/2024	Pix - Recebido ASSFA	R\$ 108,66		REEMBOLSO DE TARIFAS
02/09/2024	Pagto conta telefone		R\$ 85,90	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL - SKY SERVIÇOS
02/09/2024	BB Rende Fácil		R\$ 67.475,76	CONTA APLICAÇÃO
05/09/2024	Folha de Pagamento		R\$ 15.640,75	FOLHA DE PAGAMENTO - RECURSOS HUMANOS
05/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 225,57	CONTROLID - INFORMÁTICA
05/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 180,07	VALE TRANSPORTE - TREM
05/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 1.684,75	PAGAMENTO RH - GESSICA (EDUCADORA)
05/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 1.969,17	PAGAMENTO RH - LETICIA (EDUCADORA)
05/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 1.772,00	PAGAMENTO RH - KEILA (EDUCADORA)
05/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 1.772,00	PAGAMENTO RH - EVELYN (EDUCADORA)
05/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 2.100,00	PAGAMENTO RH - NILSSA (COZINHEIRA)
05/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 2.447,98	PAGAMENTO RH - SAMIA (MOTORISTA)
05/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 1.450,00	PAGAMENTO RH - VANIELE (AUX. SERVIÇOS GERAIS)
05/09/2024	BB Rende Fácil	R\$ 29.242,29		CONTA APLICAÇÃO
06/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 316,20	BENEFÍCIO MAIS FAMILIAR
06/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 528,00	SINDICATO
06/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 1.945,34	IMPOSTOS - FGTS
06/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 3.407,00	PAGAMENTO ADRIEL (ASSIST. ADMINISTRATIVO)
06/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 3.400,00	PAGAMENTO RAFAELA (PSICÓLOGA)
06/09/2024	Impostos		R\$ 2.659,47	IMPOSTOS - DARF RFB
06/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 2.712,34	PAGAMENTO PARCIAL LETICIA (COORDENADORA)
06/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 2.000,00	ASSESSORIA CONTÁBIL
06/09/2024	Tarifa Pix Enviado		R\$ 70,00	TARIFA PIX
06/09/2024	BB Rende Fácil	R\$ 17.038,35		CONTA APLICAÇÃO
09/09/2024	Folha de Pagamento		R\$ 3.982,80	RESCISÃO ROSILDA (PARC. 1/6)
09/09/2024	Tarifa Pix Enviado		R\$ 30,00	TARIFA PIX
09/09/2024	BB Rende Fácil	R\$ 4.012,80		CONTA APLICAÇÃO
11/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 320,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
11/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 408,86	SEGURO DO VEÍCULO

Leticia

11/09/2024	BB Rende Fácil	R\$ 728,86		CONTA APLICAÇÃO
12/09/2024	Folha de Pagamento		R\$ 2.278,61	PAGAMENTO DE FÉRIAS - RH
12/09/2024	BB Rende Fácil	R\$ 2.278,61		CONTA APLICAÇÃO
17/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 500,00	MANUTENÇÃO DO SITE
17/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 875,09	VALE TRANSPORTE - ONIBUS
17/09/2024	BB Rende Fácil	R\$ 1.375,09		CONTA APLICAÇÃO
18/09/2024	Pix - Recebido	R\$ 101,87		REEMBOLSO DE TARIFAS
18/09/2024	BB Rende Fácil		R\$ 101,87	CONTA APLICAÇÃO
20/09/2024	INSS Arrecadação		R\$ 2.030,51	IMPOSTO - GPS INSS
20/09/2024	BB Rende Fácil	R\$ 2.030,51		CONTA APLICAÇÃO
26/09/2024	Pagamento de Boleto		R\$ 240,00	D3G - INFORMÁTICA
26/09/2024	BB Rende Fácil	R\$ 240,00		CONTA APLICAÇÃO
30/09/2024	Pix - Enviado		R\$ 1.000,00	ASSESSORIA JURÍDICA
30/09/2024	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 28,00	TARIFA PIX
30/09/2024	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 3,50	TARIFA PIX
30/09/2024	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 3,50	TARIFA PIX
30/09/2024	BB Rende Fácil	R\$ 1.035,00		CONTA APLICAÇÃO

Elaborado por Coordenação:

Leticia Maria Pereira



Extrato de conta corrente

G3382914085343511
29/10/2024 14:11:33

Cliente - Conta atual

Agência 4386-9
Conta corrente 42829-9ACAO SOC S FRANCISCO
Período do extrato 09 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2024		4386	99015	870 Transferência recebida	554.386.000.030.001	67.453,00 C	
				02/09 15:49 PREFEITURA M DE C L PAUL			
02/09/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	251.206.708.209.041	108,66 C	
				31/08 13:11 68003193000178 ACAO SOCIAL			
02/09/2024		0000	13105	363 Pagto conta telefone	90.201	85,90 D	
				SKY SERVICOS			
02/09/2024		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	67.475,76 D	0,00 C
				Rende Facil			
05/09/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	72.387	15.640,75 D	
05/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.501	225,57 D	
				CONTROLID IND COM DE H E S T			
05/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.502	180,07 D	
				SAO PAULO TRANSPORTE SA			
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.503	1.684,75 D	
				05/09 17:22 GESSICA DE CARVALHO DOS SA			
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.504	1.969,17 D	
				05/09 17:27 Leticia Maria Barbosa Gonz			
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.505	1.772,00 D	
				05/09 17:28 KEILA AMANDA DE OLIVEIRA			
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.506	1.772,00 D	
				05/09 17:28 EVELYN CRISTINE TOBIAS			
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.507	2.100,00 D	
				05/09 17:33 NILSSA GONCALVES GOMES PAR			
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.508	2.447,98 D	
				05/09 17:33 SAMIA ALESSANDRA SERRATE C			
05/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.509	1.450,00 D	
				05/09 17:33 Vaniele Vilarim Gonzalez			
05/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	29.242,29 C	0,00 C
				Rende Facil			
06/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.601	316,20 D	
				BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO			
06/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.602	528,00 D	
				SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRA			
06/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.603	1.945,34 D	
				06/09 15:56 Caixa Economica Federal			
06/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.604	3.407,00 D	
				06/09 15:56 Ust Finance Assessoria Ad			
06/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.605	3.400,00 D	
				06/09 15:56 Rrc Psicologia Ltda			
06/09/2024		0000	13105	375 Impostos	90.606	2.659,47 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
06/09/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.607	2.712,34 D	
				LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L			
06/09/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	90.608	2.000,00 D	
				06/09 16:49 Prime Contabilidade			
06/09/2024		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.501.200.134.237	70,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 05/09/2024			
06/09/2024		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	17.038,35 C	0,00 C
				Rende Facil			
09/09/2024		0000	13134	250 Folha de Pagamento	46.027	3.982,80 D	

09/09/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	832.531.200.202.039	30,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 06/09/2024		
09/09/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	4.012,80 C 0,00 C
		Rende Facil		
11/09/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.101	320,00 D
		RAFAEL STOFEL		
11/09/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.102	408,86 D
		ALLIANZ SEGUROS SA		
11/09/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	728,86 C 0,00 C
		Rende Facil		
12/09/2024	0000	13134 250 Folha de Pagamento	40.499	2.278,61 D
12/09/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	2.278,61 C 0,00 C
		Rende Facil		
17/09/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.701	500,00 D
		VISA0 DIGITAL		
17/09/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	91.702	875,09 D
		RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA		
17/09/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	1.375,09 C 0,00 C
		Rende Facil		
18/09/2024	0000	14397 821 Pix - Recebido	181.704.513.275.682	101,87 C
		18/09 17:04 68003193000178 ACAO SOCIAL		
18/09/2024	0000	00000 351 BB Rende Fácil	9.903	101,87 D 0,00 C
		Rende Facil		
20/09/2024	0000	13105 196 INSS Arrecadação	92.001	2.030,51 D
		GPS- Ident.: 13414791100444 - 09/2024		
20/09/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	2.030,51 C 0,00 C
		Rende Facil		
26/09/2024	0000	13105 109 Pagamento de Boleto	92.601	240,00 D
		D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA		
26/09/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	240,00 C 0,00 C
		Rende Facil		
30/09/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	93.001	1.000,00 D
		30/09 15:56 Raphaella Ramos Pereira So		
30/09/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	832.740.802.276.669	28,00 D
		Cobrança referente 05/09/2024		
30/09/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	832.740.802.278.582	3,50 D
		Cobrança referente 09/09/2024		
30/09/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	832.740.802.279.260	3,50 D
		Cobrança referente 12/09/2024		
30/09/2024	0000	00000 798 BB Rende Fácil	9.903	1.035,00 C
		Rende Facil		
30/09/2024	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Código do Cliente
1 535 735 741

Lançamentos referente ao período
01/08 a 31/08/24

Página: 1/3

Olá, Lar Raio de Luz

Municipal

Esta fatura foi fechada em

18 AGO 2024

Valor total

R\$

85,90

Vencimento

01 SET 24

Pagamento por boleto.
Evite multas: pague até o vencimento.

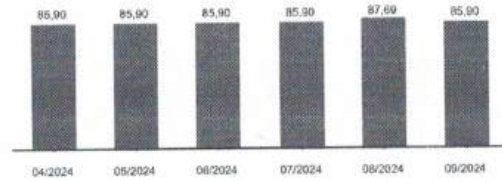
RESUMO

R\$

Saldo da fatura anterior	0,00
Pacotes e Combos	85,90
Total	85,90

Para mais detalhes, consulte o verso deste demonstrativo.
A falta de pagamento de fatura implicará no corte do sinal, além de juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor.

Histórico de faturas



AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 001/21
Ass: Letícia
Responsável SAICA



Baixe o app SKY no
Google Play ou App Store

Facilite o seu dia a dia
com vídeos explicativos sobre sua fatura!

Acesse:
bit.ly/skyajudafatura

Fatura nº
402102239130



Saldo total para pagamento. Sua fatura SKY ainda não está cadastrada como débito automático, para alteração contate os canais de atendimento SKY em WWW.SKY.COM.BR

Encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura.

Autenticação Mecânica

Para Uso do Banco

Pague sua conta nos bancos conveniados: Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob, Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banestes e Banrisul



CLIENTE: LAR RAI DE LUZ
Código Débito Automático: 1535735741
Período de Uso: 01/08 a 31/08/24

TOTAL R\$ 85,90
Vencimento 01/09/24

Pagar via PIX



84850000000-5 85900379153-0 57357410402-7 10223913022-0



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.55
4386904386 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

Convenio SKY SERVICOS

Codigo de Barras 84850000000-5 85900379153-0
57357410402-7 10223913022-0

Data do pagamento 02/09/2024
Valor Total 85,90

DOCUMENTO: 090201

AUTENTICACAO SISBB: A.144.008.C5F.B62.516

Folha de Pagamento					05/09/2024 00:52:22	
Apelido: ASSFA Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS					Pág:1	
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78		Inscrição:		Período de: 01/08/2024 a 31/08/2024		
Endereço: Rua Borba Gato 60		Bairro: Vila Thomazina		Cidade: Campo Limpo Paulista		UF: SP
Cód: 58	Nome: ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA		Função: Educadora (int)		Dep. IR: 0	
Admissão: 02/07/2017		Situação: Ativo		Ocorrência:	Salário:	1.800,00
1 Salário		30,00	1.800,00	11 INSS Sobre Salário		9,00 145,68
10 Biênio		3,00	54,00	33 Contribuição Assistencial		2,00 36,00
1002 Vale Alimentação			148,82			
Base INSS Empresa:		1.854,00	Base INSS Funcionário:	1.854,00	Base INSS Func. 13o. Salário: 0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:	1.854,00	F.G.T.S.: 148,32	
Base I.R.R.F.:		1.854,00	Deduções:	564,80		
Proventos:		2.002,82	Descontos:	181,68	Líquido: 1.821,14	
Cód: 41	Nome: DEBORA DOS SANTOS SILVA		Função: Educadora (int)		Dep. IR: 2	
Admissão: 06/02/2015		Situação: Ativo		Ocorrência:	Salário:	1.800,00
1 Salário		30,00	1.800,00	11 INSS Sobre Salário		9,00 147,30
10 Biênio		4,00	72,00	33 Contribuição Assistencial		2,00 36,00
1002 Vale Alimentação			148,82	109 Desc. Vale Transporte		6,00 108,00
Base INSS Empresa:		1.872,00	Base INSS Funcionário:	1.872,00	Base INSS Func. 13o. Salário: 0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:	1.872,00	F.G.T.S.: 149,76	
Base I.R.R.F.:		1.872,00	Deduções:	564,80		
Proventos:		2.020,82	Descontos:	291,30	Líquido: 1.729,52	
Cód: 27	Nome: EDNA ALVES DE ALMEIDA SOARES		Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		Dep. IR: 0	
Admissão: 14/08/2011		Situação: Auxílio Doença		Data: 14/12/2023	Ocorrência:	Salário: 2.264,81
Base INSS Empresa:		0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário: 0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.: 0,00	
Base I.R.R.F.:		0,00	Deduções:	0,00		
Proventos:		0,00	Descontos:	0,00	Líquido: 0,00	
Cód: 68	Nome: EVELYN CRISTINE TOBIAS		Função: Educadora (int)		Dep. IR: 0	
Admissão: 23/07/2024		Situação: Ativo		Ocorrência:	Salário:	1.800,00
1 Salário		30,00	1.800,00	11 INSS Sobre Salário		9,00 140,82
1002 Vale Alimentação			148,82	33 Contribuição Assistencial		2,00 36,00
Base INSS Empresa:		1.800,00	Base INSS Funcionário:	1.800,00	Base INSS Func. 13o. Salário: 0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:	1.800,00	F.G.T.S.: 144,00	
Base I.R.R.F.:		1.800,00	Deduções:	564,80		
Proventos:		1.948,82	Descontos:	176,82	Líquido: 1.772,00	
Cód: 69	Nome: GESSICA DE CARVALHO DOS SANTOS SILVA		Função: Educadora (int)		Dep. IR: 2	
Admissão: 23/07/2024		Situação: Ativo		Ocorrência:	Salário:	1.800,00
1 Salário		30,00	1.800,00	11 INSS Sobre Salário		9,00 142,87
5 D.S.R. Sobre Horas Extras			2,61	33 Contribuição Assistencial		2,00 36,00
17 Horas Extras 50%		1,38	16,94	109 Desc. Vale Transporte		6,00 108,00
152 DSR Adicional Noturno			0,43			
1002 Vale Alimentação			148,82			
1047 Adicional Noturno 25%		1,38	2,82			
Base INSS Empresa:		1.822,80	Base INSS Funcionário:	1.822,80	Base INSS Func. 13o. Salário: 0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:	1.822,80	F.G.T.S.: 145,82	
Base I.R.R.F.:		1.822,80	Deduções:	564,80		
Proventos:		1.971,62	Descontos:	286,87	Líquido: 1.684,75	
Cód: 38	Nome: GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA		Função: Educadora (int)		Dep. IR: 0	
Admissão: 04/02/2015		Situação: Ativo		Ocorrência:	Salário:	1.800,00
1 Salário		30,00	1.800,00	11 INSS Sobre Salário		9,00 167,57
10 Biênio		4,00	72,00	33 Contribuição Assistencial		2,00 36,00
152 DSR Adicional Noturno			30,04	109 Desc. Vale Transporte		6,00 108,00
1002 Vale Alimentação			148,82			
1047 Adicional Noturno 25%		91,80	195,28			

Folha de Pagamento					05/09/2024 00:52:22				
Apelido: ASSFA Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS					Pág:2				
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78			Inscrição:		Período de: 01/08/2024 a 31/08/2024				
Endereço: Rua Borba Gato 60			Bairro: Vila Thomazina		Cidade: Campo Limpo Paulista			UF:SP	
Base INSS Empresa:		2.097,32	Base INSS Funcionário:		2.097,32	Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:		2.097,32	F.G.T.S.:		167,79	
Base I.R.R.F.:		2.097,32	Deduções:		564,80				
Proventos:		2.246,14	Descontos:		311,57	Liquido:		1.934,57	
Cód: 70		Nome: KEILA AMANDA DE OLIVEIRA			Função: Educadora (int)		Dep. IR:		0
Admissão: 23/07/2024		Situação: Ativo			Ocorrência:		Salário:		1.800,00
1 Salário		30,00	1.800,00		11 INSS Sobre Salário		9,00	140,82	
1002 Vale Alimentação			148,82		33 Contribuição Assistencial		2,00	36,00	
Base INSS Empresa:		1.800,00	Base INSS Funcionário:		1.800,00	Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:		1.800,00	F.G.T.S.:		144,00	
Base I.R.R.F.:		1.800,00	Deduções:		564,80				
Proventos:		1.948,82	Descontos:		176,82	Liquido:		1.772,00	
Cód: 40		Nome: KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA			Função: EDUCADORA LIDER		Dep. IR:		0
Admissão: 05/02/2015		Situação: Ativo			Ocorrência:		Salário:		2.500,00
1 Salário		30,00	2.500,00		11 INSS Sobre Salário		9,00	212,82	
10 Biênio		4,00	100,00		33 Contribuição Assistencial		2,00	50,00	
1002 Vale Alimentação			148,82		109 Desc. Vale Transporte		6,00	150,00	
Base INSS Empresa:		2.600,00	Base INSS Funcionário:		2.600,00	Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:		2.600,00	F.G.T.S.:		208,00	
Base I.R.R.F.:		2.600,00	Deduções:		564,80				
Proventos:		2.748,82	Descontos:		412,82	Liquido:		2.336,00	
Cód: 71		Nome: LETICIA MARIA BARBOSA GONZALEZ DOS SANTOS			Função: Educadora (int)		Dep. IR:		1
Admissão: 23/07/2024		Situação: Ativo			Ocorrência:		Salário:		1.800,00
1 Salário		30,00	1.800,00		11 INSS Sobre Salário		9,00	160,31	
152 DSR Adicional Noturno			28,89		33 Contribuição Assistencial		2,00	36,00	
1002 Vale Alimentação			148,82						
1047 Adicional Noturno 25%		91,80	187,77						
Base INSS Empresa:		2.016,66	Base INSS Funcionário:		2.016,66	Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:		2.016,66	F.G.T.S.:		161,33	
Base I.R.R.F.:		2.016,66	Deduções:		564,80				
Proventos:		2.165,48	Descontos:		196,31	Liquido:		1.969,17	
Cód: 43		Nome: MARIA DE LOURDES SILVA			Função: Educadora (int)		Dep. IR:		0
Admissão: 13/02/2015		Situação: Ativo			Ocorrência:		Salário:		1.800,00
1 Salário		30,00	1.800,00		11 INSS Sobre Salário		9,00	167,57	
10 Biênio		4,00	72,00		33 Contribuição Assistencial		2,00	36,00	
152 DSR Adicional Noturno			30,04						
1002 Vale Alimentação			148,82						
1047 Adicional Noturno 25%		91,80	195,28						
Base INSS Empresa:		2.097,32	Base INSS Funcionário:		2.097,32	Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:		2.097,32	F.G.T.S.:		167,79	
Base I.R.R.F.:		2.097,32	Deduções:		564,80				
Proventos:		2.246,14	Descontos:		203,57	Liquido:		2.042,57	
Cód: 64		Nome: MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA			Função: EDUCADORA LIDER		Dep. IR:		0
Admissão: 12/12/2022		Situação: Ativo			Ocorrência:		Salário:		2.500,00
1 Salário		30,00	2.500,00		11 INSS Sobre Salário		9,00	203,82	
1002 Vale Alimentação			148,82		33 Contribuição Assistencial		2,00	50,00	
					109 Desc. Vale Transporte		6,00	150,00	
Base INSS Empresa:		2.500,00	Base INSS Funcionário:		2.500,00	Base INSS Func. 13o. Salário:		0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:		0,00	Base F.G.T.S.:		2.500,00	F.G.T.S.:		200,00	
Base I.R.R.F.:		2.500,00	Deduções:		564,80				
Proventos:		2.648,82	Descontos:		403,82	Liquido:		2.245,00	

Folha de Pagamento					05/09/2024 00:52:22	
Apelido: ASSFA		Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS				Pág:3
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78		Inscrição:		Período de: 01/08/2024 a 31/08/2024		
Endereço: Rua Borba Gato 60		Bairro: Vila Thomazina		Cidade: Campo Limpo Paulista		UF:SP
Cód: 65	Nome: NEIDE RIBEIRO DE MELO		Função: Educadora (int)		Dep. IR: 0	
Admissão: 12/12/2022	Situação: Ativo		Ocorrência:		Salário:	1.800,00
1 Salário	30,00	1.800,00	11 INSS Sobre Salário		9,00	140,82
1002 Vale Alimentação		148,82	33 Contribuição Assistencial		2,00	36,00
Base INSS Empresa:	1.800,00	Base INSS Funcionário:	1.800,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	1.800,00	F.G.T.S.:	144,00	
Base I.R.R.F.:	1.800,00	Deduções:	564,80			
Proventos:	1.948,82	Descontos:	176,82	Liquido:	1.772,00	
Cód: 36	Nome: ROSA MIRANDA		Função: FAXINEIRO(A)		Dep. IR: 0	
Admissão: 11/03/2014	Situação: Aposentadoria por invalidez (provisória)		Data:18/04/2019	Ocorrência:	Salário:	800,00
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00			
Proventos:	0,00	Descontos:	0,00	Liquido:	0,00	
Cód: 32	Nome: ROSILDA BISPO DA SILVA		Função: ASSISTENTE SOCIAL		Dep. IR: 0	
Admissão: 06/02/2014	Situação: Demissão sem justa causa		Data:30/08/2024	Ocorrência:	Salário:	3.400,00
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		71,15	33 Contribuição Assistencial		2,00	68,00
10 Biênio	5,00	170,00	68 INSS Sobre Salário (Rescisão)		14,00	393,32
17 Horas Extras 50%	19,00	462,48	69 INSS Sobre 13º Sal. (Rescisão)		12,00	262,48
57 Saldo de Salário	30,00	3.400,00	70 IRRF Sobre Salário (Rescisão)		15,00	149,38
58 Aviso Prévio Indenizado	30,00	3.614,47	72 IRRF Sobre 13º Sal. (Rescisão)		7,50	15,49
59 13º Salário Proporcional	8,00	2.424,47	73 Liquido de Rescisão			23.896,83
60 Férias Vencidas (Aqs1)	30,00	3.612,05				
61 Férias Proporcionais	3,00	925,85				
62 1/3 de Férias Indenizadas		1.204,02				
65 Multa FGTS 40% / 20%	459,62	0,00				
75 13º Salário Indenizado	1,00	303,06				
77 Aviso Prévio - Lei 12.506/11		3.614,47				
78 13º Indenizado Lei 12.506/11	1,00	303,06				
213 Férias Proporc. Indenizadas	1,00	308,62				
216 Férias Prop.Ind. Lei 12.506/11	1,00	308,62				
222 1/3 Férias Propor Indenizadas		514,36				
1002 Vale Alimentação		148,82				
1121 Art. 477 (Multa Atraso Homolog		3.400,00				
Base INSS Empresa:	7.134,22	Base INSS Funcionário:	4.103,63	Base INSS Func. 13o. Salário:	3.030,59	
Base F.G.T.S. 13o.:	3.030,59	Base F.G.T.S.:	11.332,57	F.G.T.S.:	1.149,06	
Base I.R.R.F.:	4.103,63	Deduções:	564,80			
Proventos:	24.785,50	Descontos:	24.785,50	Liquido:	0,00	
Cód: 50	Nome: RUTE ROSIMEIRE BARBOSA		Função: Educadora (int)		Dep. IR: 0	
Admissão: 02/09/2015	Situação: Novo auxílio doença (60 Dias)		Data:25/07/2023	Ocorrência:	Salário:	1.800,00
Base INSS Empresa:	0,00	Base INSS Funcionário:	0,00	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00	
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	0,00	F.G.T.S.:	0,00	
Base I.R.R.F.:	0,00	Deduções:	0,00			
Proventos:	0,00	Descontos:	0,00	Liquido:	0,00	
Cód: 67	Nome: SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA		Função: Educadora (int)		Dep. IR: 0	
Admissão: 09/05/2023	Situação: Gozo de Férias		Data:04/07/2024	Ocorrência:	Salário:	1.800,00
1 Salário	28,00	1.680,00	11 INSS Sobre Salário		9,00	151,14
152 DSR Adicional Noturno		31,30	33 Contribuição Assistencial		2,00	36,00
157 Férias Pagas Mês Anterior	2,00	118,36	109 Desc. Vale Transporte		6,00	100,80
158 1/3 Ferias Pagas Mês Anterior		39,45	159 INSS Férias Mês Anterior			12,79
1002 Vale Alimentação		148,82	167 Liquido Férias Mês Anterior			145,02
1047 Adicional Noturno 25%	91,80	187,77				

Folha de Pagamento				05/09/2024 00:52:22	
Apelido: ASSFA		Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS			
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78		Inscrição:		Período de: 01/08/2024 a 31/08/2024	
Endereço: Rua Borba Gato 60		Bairro: Vila Thomazina		Cidade: Campo Limpo Paulista	UF: SP
Base INSS Empresa:	2.056,88	Base INSS Funcionário:	2.056,88	Base INSS Func. 13o. Salário:	0,00
Base F.G.T.S. 13o.:	0,00	Base F.G.T.S.:	2.056,88	F.G.T.S.:	164,55
Base I.R.R.F.:	1.899,07	Deduções:	564,80		
Proventos:	2.205,70	Descontos:	445,75	Líquido:	1.759,95
INSS Empresa					
Base INSS Sem Exp.:	31.451,20	Base INSS Ap. 15 Anos:	0,00	Base INSS Ap. 20 Anos:	0,00
INSS Empresa Sem Exp.:	0,00	INSS Emp. Ap. 15 Anos:	0,00	INSS Emp. Ap. 20 Anos:	0,00
IRRF / PIS					
Base I.R.R.F.:	28.262,80	Deduções:	7.342,40		
Base PIS:		Valor PIS:			
FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)					
Base F.G.T.S.:	24.316,98	F.G.T.S.:	1.945,36	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	0,00	F.G.T.S. 13o. Salário:	0,00		
FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)					
Base F.G.T.S.:	11.332,57	F.G.T.S.:	906,61	C.Social:	0,00
Base FGTS 13o.Sal.:	3.030,59	F.G.T.S. 13o. Salário:	242,45		
Multa FGTS:	459,62	C.Social Multa 10%:	0,00		
G P S					
Cod. 1031	Segurados	2.590,13	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	0,00	Cod. 1066	Total Líquido	2.590,13
Cod.	Terceiros	0,00			
Total de Funcionários: 16					
Total de Empregados por Ocorrência					
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 0:	16 Empregados				
Total de Empregados Afastados					
Auxílio Doença:	2				
Aposentadoria por Invalidez:	1				
	1				

Folha de Pagamento				05/09/2024 00:53:56	
Apelido: ASSFA		Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS			
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78		Inscrição:		Período de: 01/08/2024 a 31/08/2024	
Endereço: Rua Borba Gato 60		Bairro: Vila Thomazina		Cidade: Campo Limpo Paulista	UF:SP
RESUMO					
Lançamentos					
Proventos			Descontos		
1 Salário	358,00	22.880,00	11 INSS Sobre Salário	108,00	1.921,54
5 D.S.R. Sobre Horas Extras		73,76	33 Contribuição Assistencial	26,00	528,00
10 Biênio	24,00	540,00	68 INSS Sobre Salário (Rescisão)	14,00	393,32
17 Horas Extras 50%	20,38	479,42	69 INSS Sobre 13º Sal. (Rescisão)	12,00	262,48
57 Saldo de Salário	30,00	3.400,00	70 IRRF Sobre Salário (Rescisão)	15,00	149,38
58 Aviso Prévio Indenizado	30,00	3.614,47	72 IRRF Sobre 13º Sal. (Rescisão)	7,50	15,49
59 13º Salário Proporcional	8,00	2.424,47	73 Liquido de Rescisão		23.896,83
60 Férias Vencidas (Aqs1)	30,00	3.612,05	109 Desc. Vale Transporte	36,00	724,80
61 Férias Proporcionais	3,00	925,85	159 INSS Férias Mês Anterior		12,79
62 1/3 de Férias Indenizadas		1.204,02	167 Liquido Férias Mês Anterior		145,02
65 Multa FGTS 40% / 20%	459,62	0,00			
75 13º Salário Indenizado	1,00	303,06			
77 Aviso Prévio - Lei 12.506/11		3.614,47			
78 13º Indenizado Lei 12.506/11	1,00	303,06			
152 DSR Adicional Noturno		120,70			
157 Férias Pagas Mês Anterior	2,00	118,36			
158 1/3 Ferias Pagas Mês Anterior		39,45			
213 Férias Proporc. Indenizadas	1,00	308,62			
216 Férias Prop.Ind. Lei 12.506/11	1,00	308,62			
222 1/3 Férias Propor Indenizadas		514,36			
1002 Vale Alimentação		1.934,66			
1047 Adicional Noturno 25%	368,58	768,92			
1121 Art. 477 (Multa Atraso Homolog		3.400,00			
Proventos: 50.888,32		Descontos: 28.049,65		Liquido: 22.838,67	
INSS Empresa					
Base INSS Sem Exp.: 31.451,20		Base INSS Ap. 15 Anos: 0,00		Base INSS Ap. 20 Anos: 0,00	
Base INSS Ap. 25 Anos: 0,00		Base INSS Sem Exp.: 0,00		Base INSS Emp. Ap. 15 Anos: 0,00	
Base INSS Emp. Ap. 20 Anos: 0,00		Base INSS Emp. Ap. 25 Anos: 0,00		Base INSS Sem Exp.: 0,00	
IRRF / PIS					
Base I.R.R.F.: 28.262,80		Deduções: 7.342,40			
Base PIS:		Valor PIS:			
FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP)					
Base F.G.T.S.: 24.316,98		F.G.T.S.: 1.945,36		C.Social: 0,00	
Base FGTS 13o.Sal.: 0,00		F.G.T.S. 13o. Salário: 0,00			
FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF)					
Base F.G.T.S.: 11.332,57		F.G.T.S.: 906,61		C.Social: 0,00	
Base FGTS 13o.Sal.: 3.030,59		F.G.T.S. 13o. Salário: 242,45			
Multa FGTS: 459,62		C.Social Multa 10%: 0,00			
GPS					
Cod. 1031	Segurados	2.590,13	Cod. 1058	Dedução FPAS	0,00
Cod. 1040	Empresa	0,00	Cod. 1066	Total Líquido	2.590,13
Cod.	Terceiros	0,00			
Total de Funcionários: 16					
Total de Empregados por Ocorrência					
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):					
- Com apenas 1 vínculo					
Ocorrência 0: 16 Empregados					

13

Folha de Pagamento		05/09/2024 00:53:56	
Apelido: ASSFA		Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS	
CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78		Inscrição:	
Endereço: Rua Borba Gato 60		Bairro: Vila Thomazina	
		Cidade: Campo Limpo Paulista	
		UF: SP	
Total de Empregados Afastados			
Auxílio Doença:		2	
Aposentadoria por Invalidez:		1	
		1	

Empresa: Acao Social Sao Francisco de Assis Assfa**CNPJ:** 68.003.193/0001-78 **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9**Nome da Folha:** Folha de pagamento 05.set.2024 16:25:36**Data Pagamento:** 05/09/2024 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 4386-9 / 42829-9**Valor Total:** R\$ 15.640,75 **Tipo:** Salário **Quantidade de Pagamentos:** 8**Assinaturas válidas:**

Aparecido Da Silva 05/09/2024 16:31:57

Italia Franca De Godoy 05/09/2024 16:30:21

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Maria de Lourdes Silva	115.961.538-14	4386-9 / 42930-9	Pago	Salário	R\$ 2.042,57
2	Givalda Ferreira de Menezes Da	189.299.018-08	4386-9 / 42932-5	Pago	Salário	R\$ 1.934,57
3	Neide Ribeiro de Melo	260.351.658-26	4386-9 / 42912-0	Pago	Salário	R\$ 1.772,00
4	Angela Maria Menezes da Silva	352.076.714-72	4386-9 / 42925-2	Pago	Salário	R\$ 1.821,14
5	Kelly Aparecida Dos Santos Sil	359.336.178-73	4386-9 / 42926-0	Pago	Salário	R\$ 2.336,00
6	Debora Dos Santos Silva	402.830.808-92	4386-9 / 42927-9	Pago	Salário	R\$ 1.729,52
7	Maria Sonia Cristina da Cunha	420.372.122-91	4386-9 / 41434-4	Pago	Salário	R\$ 2.245,00
8	Solange Chaves de Oliveira	525.271.235-20	4386-9 / 43981-9	Pago	Salário	R\$ 1.759,95

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 03/10/2024 às 12:21:06 , por JG214219 ITALIA FRANCA DE GODOY

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitals) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
43	MARIA DE LOURDES SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
152	DSR Adicional Noturno		30,04	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	195,28	
11	INSS Sobre Salário	9,00		167,57
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.246,14	203,57
				Total Liquido ->	2.042,57
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.097,32	2.097,32	167,79	2.097,32	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
43	MARIA DE LOURDES SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
152	DSR Adicional Noturno		30,04	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	195,28	
11	INSS Sobre Salário	9,00		167,57
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.246,14	203,57
				Total Liquido ->	2.042,57
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.097,32	2.097,32	167,79	2.097,32	*****

Assinatura

/ /
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES SILVA
CPF: 115.961.538-14
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.930-9
DATA DE PAGAMENTO: 05/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.042,57

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.712.05A.18F.D44.AE6

17

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP					RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha				
38	GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1				

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
152	DSR Adicional Noturno		30,04	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	195,28	
11	INSS Sobre Salário	9,00		167,57
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.246,14	311,57
				Total Liquido ->	1.934,57
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.097,32	2.097,32	167,79	2.097,32	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP					RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha				
38	GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1				

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
152	DSR Adicional Noturno		30,04	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	195,28	
11	INSS Sobre Salário	9,00		167,57
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.246,14	311,57
				Total Liquido ->	1.934,57
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.097,32	2.097,32	167,79	2.097,32	*****

Assinatura

/ /
Data

18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA
CPF: 189.299.018-08
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.932-5
DATA DE PAGAMENTO: 05/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.934,57

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 6.0FC.C39.22C.2CF.BF9

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
65	NEIDE RIBEIRO DE MELO EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	176,82
				Total Liquido ->	1.772,00
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
65	NEIDE RIBEIRO DE MELO EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	176,82
				Total Liquido ->	1.772,00
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Assinatura

/ /
Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: NEIDE RIBEIRO DE MELO
CPF: 260.351.658-26
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.912-0
DATA DE PAGAMENTO: 05/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.772,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: D.78B.B15.7B3.38D.840

21

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
58	ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	3,00	54,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		145,68
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.002,82	181,68
					Total Liquido ->	1.821,14
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.800,00	1.854,00	1.854,00	148,32	1.854,00	*****	

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
58	ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	3,00	54,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		145,68
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

					Total Vencimentos	Total Descontos
					2.002,82	181,68
					Total Liquido ->	1.821,14
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.800,00	1.854,00	1.854,00	148,32	1.854,00	*****	

Assinatura

/ /
Data

22

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: ANGELA MARIA MENEZES DA SILVA
CPF: 352.076.714-72
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.925-2
DATA DE PAGAMENTO: 05/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.821,14

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.0BC.F81.FC8.54F.8F7

27

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
40	KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA LIDER	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	2.500,00	
10	Biênio	4,00	100,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		212,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		50,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		150,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.748,82	412,82
				Total Liquido -->	2.336,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	2.600,00	2.600,00	208,00	2.600,00	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
40	KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA LIDER	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	2.500,00	
10	Biênio	4,00	100,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		212,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		50,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		150,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.748,82	412,82
				Total Liquido -->	2.336,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	2.600,00	2.600,00	208,00	2.600,00	*****

Assinatura

/ /
Data

24
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: KELLY APARECIDA DOS SANTOS SIL
CPF: 359.336.178-73
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.926-0
DATA DE PAGAMENTO: 05/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.336,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.F5D.8F3.5A1.F70.A38

23

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
41	DEBORA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		147,30
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.020,82	291,30
				Total Liquido -->	1.729,52
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.872,00	1.872,00	149,76	1.872,00	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024	
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
41	DEBORA DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
10	Biênio	4,00	72,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		147,30
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.020,82	291,30
				Total Liquido -->	1.729,52
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.872,00	1.872,00	149,76	1.872,00	*****

Assinatura

/ /
Data

26
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: Acao Social Sao Francisco de A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: DEBORA DOS SANTOS SILVA
CPF: 402.830.808-92
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.927-9
DATA DE PAGAMENTO: 05/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.729,52

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.AAA.D7A.77F.DC4.626

27

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
64	MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA EDUCADORA LIDER	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	2.500,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		203,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		50,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		150,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.648,82	403,82
				Total Liquido ->	2.245,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	2.500,00	2.500,00	200,00	2.500,00	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
64	MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA EDUCADORA LIDER	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	2.500,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		203,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		50,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		150,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.648,82	403,82
				Total Liquido ->	2.245,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
2.500,00	2.500,00	2.500,00	200,00	2.500,00	*****

Assinatura

/ /
Data

28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA
CPF: 420.372.122-91
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 41.434-4
DATA DE PAGAMENTO: 05/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.245,00

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 3.8B4.D8F.9B3.E32.BEB

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
67	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	Salário	28,00	1.680,00			
152	DSR Adicional Noturno		31,30			
157	Férias Pagas Mês Anterior	2,00	118,36			
158	1/3 Ferias Pagas Mês Anterior		39,45			
1002	Vale Alimentação		148,82			
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	187,77			
11	INSS Sobre Salário	9,00		151,14		
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00		
109	Desc. Vale Transporte	6,00		100,80		
159	INSS Férias Mês Anterior			12,79		
167	Liquido Férias Mês Anterior			145,02		
			Total Vencimentos	Total Descontos		
			2.205,70	445,75		
			Total Liquido ->	1.759,95		
Salario Base		Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00		2.056,88	2.056,88	164,55	1.899,07	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
67	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	Salário	28,00	1.680,00			
152	DSR Adicional Noturno		31,30			
157	Férias Pagas Mês Anterior	2,00	118,36			
158	1/3 Ferias Pagas Mês Anterior		39,45			
1002	Vale Alimentação		148,82			
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	187,77			
11	INSS Sobre Salário	9,00		151,14		
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00		
109	Desc. Vale Transporte	6,00		100,80		
159	INSS Férias Mês Anterior			12,79		
167	Liquido Férias Mês Anterior			145,02		
			Total Vencimentos	Total Descontos		
			2.205,70	445,75		
			Total Liquido ->	1.759,95		
Salario Base		Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00		2.056,88	2.056,88	164,55	1.899,07	*****

Assinatura

Data

30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA
CPF: 525.271.235-20
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 43.981-9
DATA DE PAGAMENTO: 05/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 1.759,95

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 2.2C1.A01.B64.660.0E0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 5534389 Série A, emitido em 19/08/2024

Número da Nota

00810205

Data e Hora de Emissão

19/08/2024 21:50:40

Código de Verificação

YJEV-9KID

2024081910823829000129

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **08.238.299/0001-29**Inscrição Municipal: **3.553.007-3**Nome/Razão Social: **CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO****Control ID**Endereço: **R HUNGRIA 888 888, CONJ 81 82 91 E 92 - JARDIM EUROPA - CEP: 01455-905**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA**CPF/CNPJ: **68.003.193/0001-78**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA BORBA GATO 60 - VILA THOMAZINA - CEP: 13230-400**Município: **Campo Limpo Paulista**UF: **SP**E-mail: **raiodeluz23.financeiro@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1,00000 UN - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA Pr.Unit=236,57920 Pr.Total=236,58000

Pedido:

Vencimento Titulos:

15/09/2024

Observacoes:

Valor Bruto R\$ 236,58

PIS/COFINS/CSLL (4,65000%) R\$ 11,01

Valor Liquido R\$ 225,57

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo *colaboração* 001/21

Ass: *Leticia*

Responsável SAICA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 236,58

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	2,37	7,10	1,54

Código do Serviço

02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	236,58	2,90%	6,86	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 5534389 Série A, emitido em 19/08/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2024;

BENEFICIÁRIO CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA - CNPJ: 08.238.299/0001-29
RUA HUNGRIA,888,CONJ 81 E 82 ,01455-000 ,JARDIM EUROPA,Sao Paulo-SP

RECIBO DE PAGADOR

Nome do Cliente ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	Data de Vencimento 15/09/2024	Valor Cobrado 225,57
Agência / Código do Beneficiário 8951 / 01268-4	Nosso Número 109/05491572-3	Autenticação Mecânica

Itaú BANCO ITAÚ SA **Banco** **341-7** 34191.09057 49157.238954 10126.840007 5 98400000022557

Local de Pagamento Até o vencimento preferencialmente no itaú. Após o vencimento somente no Itaú					Vencimento 15/09/2024
Beneficiário CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA - CNPJ: 08.238.299/0001-29 RUA HUNGRIA,888,CONJ 81 E 82 ,01455-000 ,JARDIM EUROPA,Sao Paulo-SP					Agência / Código do Beneficiário 8951 / 01268-4
Data Documento 19/08/2024	Nº do Documento 810205/01	Espécie Doc. DM	Acerto N	Data Processamento 28/08/2024	Nosso Número 109/05491572-3
Uso do banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda X	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 225,57
Instruções (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário). Após o vencimento multa de R\$4,73 e Juros em mora de R\$0,14 ao dia Ref. NFS-e:810205/A					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Beneficiário CONTROLID IND COM DE HARD E SERV DE TEC LTDA					(=) Valor Cobrado
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA 68.003.193/0001-78 RUA BORBA GATO, 60 VILA THOMAZINA-CAMPO LIMPO PAULISTA SP CEP: 13230400					

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:56
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090574915723895410126840007598400000022557

BENEFICIARIO:

CONTROLID IND COM DE H E S T

NOME FANTASIA:

CONTROLID IND COM DE H E S T

CNPJ: 08.238.299/0001-29

BENEFICIARIO FINAL:

CONTROLID IND COM DE H E S T

CNPJ: 08.238.299/0001-29

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 90.501

DATA DE VENCIMENTO 15/09/2024

DATA DO PAGAMENTO 05/09/2024

VALOR DO DOCUMENTO 225,57

VALOR COBRADO 225,57

NR.AUTENTICACAO 0.C99.72D.324.823.655

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

NÚMERO DO PEDIDO: 186391613

Informamos que para pagamento de seu boleto bancário com registro, é necessário um período de 24 horas para processamento.

Pedido de Crédito da modalidade Vale-transporte - Loja Virtual da SPTrans

Vantagens:

- a) Rapidez: ao adquirir os créditos eletrônicos pela internet você ganha tempo.
- b) Facilidade: a recarga dos créditos é feita em qualquer máquina de auto-atendimento instaladas nos Terminais de ônibus; Estações do Metrô e do Trem d.
- c) Comodidade: O pagamento do boleto pode ser feito em qualquer agência bancária; casa lotérica ou pela internet. Pela internet, o PAGAMENTO realizado até às 20 hs., será considerado no dia.

Notas:

1. Efetue o pagamento do boleto bancário no valor exato do seu pedido, incluindo centavos. Isso garantirá a liberação dos créditos em até 2 dias úteis seguintes à data do pagamento;
2. Devido ao fato de não haver compensação bancária, os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão considerados no primeiro dia útil seguinte. Assim, a liberação do pedido poderá ocorrer em até 3 dias úteis seguintes à data do pagamento.
3. Para acompanhar seu pedido, acesse: <https://lv.sbe.sptrans.com.br> colocando o seu usuário e senha.
4. Para cancelamento do Bilhete Único, se estiver na cidade de São Paulo, ligue na central 156, na grande São Paulo, ligue: 0800 011 0156.
5. Os pedidos não pagos serão excluídos automaticamente do sistema no prazo de 60 dias contados da data de sua emissão.

Para mais esclarecimentos, envie e-mail para lojavirtual@sptrans.com.br ou ligue na Central de Atendimento 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 hora

CNPJ : 60498417000158

Nº do Documento: 186391613

CEDENTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - Rua Boa Vista,136 CEP:01014-000 CENTRO SP

RECIBO DO SACADO

Nome do Cliente	Data de Vencimento	Valor Cobrado
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	13/09/2024	180,07
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Autenticação Mecânica
1897/3194098	0003231575	

BANCO DO BRASIL

001

00190.00009 03194.098004 03231.575170 1 98380000018007

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagavel preferencialmente nas Agencias do Banco do Brasil ou Rede Bancaria Autorizada					13/09/2024	
Cedente					Agência / Código do Cedente	
SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - Rua Boa Vista,136 CEP:01014-000 CENTRO SP					1897/3194098	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
05/09/2024	186391613		N	05/09/2024	0003231575	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	17	R\$			180,07	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Não receber após o vencimento. NÃO RECEBER PAGAMENTO EM CHEQUES Pagto pela INTERNET, até às 20 hs. NÚMERO DO PEDIDO: 186391613 Unidade Cedente SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - Rua Boa Vista,136 CEP:01014-000 CENTRO SP					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
					180,07	
Sacado		ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78				
Sacador / Avalista		BORBA GATO				
		13230-400 - Campo Limpo Paulista SP				
Código de Baixa						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



:: Consulta Pedido Itens

Itens de confirmação do pedido número 186391613.

Adquirente: ASSFA

CNPJ: 68003193000178

Clique aqui se quiser exportar o seu pedido de crédito (formato CSV).
Para saber o formato do arquivo clique aqui

Resultado: 1 - 1 de 1 registros.

Num Cartão	ID Empregado	Nome	RG	Status	Valor(R\$)
1285062699	26219231	SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA	39971002	Atendido totalmente	175,68
Total Pedido Crédito					175,68
Total Pedido Pago					0,00

[Voltar](#)

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:56
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319409800403231575170198380000018007

BENEFICIARIO:

SAO PAULO TRANSPORTE SA

NOME FANTASIA:

SP TRANS - Loja Virtual - Vale Tran

CNPJ: 60.498.417/0001-58

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO 90.502

NOSSO NUMERO 31940980003231575

CONVENIO 03194098

DATA DE VENCIMENTO 13/09/2024

DATA DO PAGAMENTO 05/09/2024

VALOR DO DOCUMENTO 180,07

VALOR COBRADO 180,07

=====

NR.AUTENTICACAO 1.FB6.EB3.32F.B82.50F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
69	GESSICA DE CARVALHO DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
5	D.S.R. Sobre Horas Extras		2,61	
17	Horas Extras 50%	1,38	16,94	
152	DSR Adicional Noturno		0,43	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	1,38	2,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		142,87
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.971,62	286,87
				Total Liquido ->	1.684,75
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.822,80	1.822,80	145,82	1.822,80	*****

Assinatura

Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024			
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha	
69	GESSICA DE CARVALHO DOS SANTOS SILVA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
5	D.S.R. Sobre Horas Extras		2,61	
17	Horas Extras 50%	1,38	16,94	
152	DSR Adicional Noturno		0,43	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	1,38	2,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		142,87
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00
109	Desc. Vale Transporte	6,00		108,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.971,62	286,87
				Total Liquido ->	1.684,75
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.822,80	1.822,80	145,82	1.822,80	*****

Assinatura

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240905201449042498148
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.684,75
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/09/2024 - 17:22:32
DESCRICAO: Salario Gessica de Carvalho dos Santos
Silva

=====

PAGO PARA: Gessica C S Silva
CPF: ***.366.678-**
CHAVE PIX: 40336667884
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0960 - CONTA: 00000000000010138846
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:22:34

=====

DOCUMENTO: 090503
AUTENTICACAO SISBB: 0.A4A.257.0BC.30C.71F

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
71	LETICIA MARIA BARBOSA GONZALEZ DOS SANTOS EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
152	DSR Adicional Noturno		28,89	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	187,77	
11	INSS Sobre Salário	9,00		160,31
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.165,48	196,31
				Total Liquido ->	1.969,17
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.016,66	2.016,66	161,33	2.016,66	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
71	LETICIA MARIA BARBOSA GONZALEZ DOS SANTOS EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
152	DSR Adicional Noturno		28,89	
1002	Vale Alimentação		148,82	
1047	Adicional Noturno 25%	91,80	187,77	
11	INSS Sobre Salário	9,00		160,31
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				2.165,48	196,31
				Total Liquido ->	1.969,17
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	2.016,66	2.016,66	161,33	2.016,66	*****

Assinatura

/ /
Data

40
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905202607873096337
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.969,17
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/09/2024 - 17:27:58
DESCRICAO: Salario Leticia Maria Barbosa Gonzalez
dos Santos

PAGO PARA: Leticia M B G Santos
CPF: ***.902.868-**
CHAVE PIX: +5511981953251
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000691616833
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:28:00

=====

DOCUMENTO: 090504
AUTENTICACAO SISBB: 0.605.854.019.9FF.7E0

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
70	KEILA AMANDA DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	176,82
				Total Liquido ->	1.772,00
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
70	KEILA AMANDA DE OLIVEIRA EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	176,82
				Total Liquido ->	1.772,00
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Assinatura

/ /
Data

42
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905202435948658462
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.772,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/09/2024 - 17:28:40

PAGO PARA: Keila A Oliveira
CPF: ***.590.308-**
CHAVE PIX: 45259030826
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0960 - CONTA: 00000000000010131863
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:28:42

=====

DOCUMENTO: 090505
AUTENTICACAO SISBB: F.D83.0C6.80F.1BB.E72

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

93

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
68	EVELYN CRISTINE TOBIAS EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	176,82
				Total Liquido -->	1.772,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Assinatura

/ /
Data

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS RUA BORBA GATO 60 68.003.193/0001-78				CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Agosto/2024		
Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha		
68	EVELYN CRISTINE TOBIAS EDUCADORA (INT)	515305			0	0	0	1		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salário	30,00	1.800,00	
1002	Vale Alimentação		148,82	
11	INSS Sobre Salário	9,00		140,82
33	Contribuição Assistencial	2,00		36,00

				Total Vencimentos	Total Descontos
				1.948,82	176,82
				Total Liquido -->	1.772,00
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF
1.800,00	1.800,00	1.800,00	144,00	1.800,00	*****

Assinatura

/ /
Data

44
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905202513074731859
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.772,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/09/2024 - 17:28:40
DESCRICAO: Salario Evelyn Cristine Tobias

PAGO PARA: Evelyn C Tobias
CPF: ***.668.858-**
CHAVE PIX: 48366885828
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0960 - CONTA: 00000000000010231626
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:28:42

=====

DOCUMENTO: 090506
AUTENTICACAO SISBB: E.2A0.E69.B1E.523.899

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Chave de Acesso da NFS-e
3509601225435732900013300000000000624090077351710Número da NFS-e
6Competência da NFS-e
05/09/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
05/09/2024 15:50:23Número da DPS
6Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/09/2024 15:50:22

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
54.357.329/0001-33Inscrição Municipal
-Telefone
(11) 4038-1648Nome / Nome Empresarial
54.357.329 NILSSA GONCALVES GOMES PARDIME-mail
GIS.GGP@HOTMAIL.COMEndereço
HERMES DA FONSECA, 121, PARQUE LOJA DA CHINA (BOTUJURU)Município
Campo Limpo Paulista - SPCEP
13238-602Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
68.003.193/0001-78Inscrição Municipal
-Telefone
(11) 4039-8717Nome / Nome Empresarial
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFAE-mail
raideluz23.financeiro@gmail.comEndereço
BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINAMunicípio
Campo Limpo Paulista - SPCEP
13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
09.01 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Campo Limpo Paulista - SPPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Serviços prestados de cozinha - 08/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Campo Limpo Paulista - SPRegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 2.100,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.100,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Chave pix: 11950273110 / Conta poupança: 3197 013 00015303-9 / Caixa Econômica Federal.

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78Ref. Termo Colaboração 001/21Ass: Leticia
Responsável SAICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.357.329 NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM
CNPJ: 54.357.329/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:38 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **9A5D.E06F.A130.41FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.357.329/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090226321-67

Data e hora da emissão 05/09/2024 15:59:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

48

Eu Nilssa Gonçalves Gomes Pardim, portadora da cédula de identidade 21.546.493-x.

Prestadora de serviço como cozinheira no Lar Raio de Luz.

Onde são servidas quatro refeições:

Café da manhã: leite com achocolatado, pão e bolacha.

Almoço: arroz, feijão, salada, legumes e proteína.

Lanche da tarde: suco / chá ou vitamina de frutas, bolo ou salada de frutas.

Jantar: arroz, feijão, salada, legumes e proteína.

Além de cozinhar sou responsável pela organização e limpeza da cozinha (armário, geladeira, dispensa, piso e azulejo).

Nilssa G. Gomes Pardim

Campo Limpo Paulista, 05 de setembro de 2024

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905202936034258853
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.100,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/09/2024 - 17:33:53
DESCRICAO: Pagamento Ref Servicos de cozinha.

PAGO PARA: Nilssa G G Pardim
CPF: ***.268.178-***
CHAVE PIX: +5511950273110
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3197 - CONTA: 12880000007571743487
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:33:54

=====

DOCUMENTO: 090507
AUTENTICACAO SISBB: E.F5B.192.14C.DCE.B6C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MARJORIE MOURA

ADVOCADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM, inscrita no CNPJ sob nº 54.357.329/0001-33, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, nº 121, Parque Loja da China, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-602, neste ato representada por sua presidente **NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 116.268.178-04, com cédula de identidade RG nº 21.546.493-X, com endereço na Rua Hermes da Fonseca, nº 121, Parque Loja da China, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-602, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Cozinha;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**;
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

Nilssa G. Gomes Pardim
NILSSA GONCALVES GOMES PARDIM

Itália Franca de Godoy
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

Chave de Acesso da NFS-e
3509601225695862500011500000000000124094973736520Número da NFS-e
1
Número da DPS
1Competência da NFS-e
05/09/2024
Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
05/09/2024 15:24:43
Data e Hora da emissão da DPS
05/09/2024 15:24:43A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
56.958.625 SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA
Endereço
BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA
Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)CNPJ / CPF / NIF
56.958.625/0001-15Inscrição Municipal
-
E-mail
SAMISAMZAW@GMAIL.COM
Município
Campo Limpo Paulista - SP
Regime de Apuração Tributária pelo SN
-Telefone
(11) 7856-8013CEP
13230-400TOMADOR DO SERVIÇO
Nome / Nome Empresarial
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
Endereço
BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINACNPJ / CPF / NIF
68.003.193/0001-78Inscrição Municipal
-
E-mail
raiodeluz23.financeiro@gmail.com
Município
Campo Limpo Paulista - SPTelefone
(11) 4039-8717CEP
13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
09.01 - Representação de
qualquer natureza, inclusive
comercial.Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Campo Limpo Paulista - SPPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
Referente a serviços prestados de motorista - 08/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável
Tipo de Imunidade
-País Resultado da Prestação do Serviço
-
Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoMunicípio de Incidência do ISSQN
Campo Limpo Paulista - SPRegime Especial de Tributação
NenhumNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 2.447,98Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.447,98Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP, CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.447,98

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Chave pix: 11943889647 / AG: 0162 / CC: 0057442-0 (ITAÚ)

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21Ass: Letícia

Responsável SAICA



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.958.625/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24090224908-69

Data e hora da emissão

05/09/2024 15:29:46

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.958.625 SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA
CNPJ: 56.958.625/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

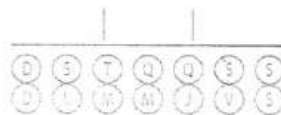
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:18 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **AA52.8F65.9621.8A87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



"Relatório De Atividades"

Eu Samia Alessandra Serrate Da cunha Prestado de (Motorista), serviços feito no mes 08/2024.

06:30 estou saindo para levar as crianças, primeiro na escola Sesi, depois na escola Monlevade, volto no abrigo para buscar as crianças da creche e levar, a caminho pego pão na padaria cedo. Todas as segundas feiras busco os galões de água e doação de biscoitos.

11:50 busco as crianças na escola Monlevade, no final do dia às 15:30 saio para buscar o menino do Sesi, logo a caminho vou na creche buscar as crianças. As vezes no dia precisa levar documentos na SAD, no conselho tutelar, também precisa levar as crianças e os adquirentes no caps, também se precisar para levar no hospital, no médico.

As quartas feiras na parte da manhã pego doação no mercado e doação de leite no Craís e logo a caminho pego a criança na escola Sesi.

05/09/2024

Samia A. Serrate Da cunha.

Jandaia

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905203034770065992
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.447,98
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/09/2024 - 17:33:53
DESCRICAO: Pagamento ref a servico de motorista

PAGO PARA: Samia A S Cunha
CPF: ***.230.792-**
CHAVE PIX: +5511943889647
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 0162 - CONTA: 0000000000000574420
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:33:54

=====

DOCUMENTO: 090508
AUTENTICACAO SISBB: 3.8B8.45A.982.914.E44

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MARJORIE MOURA
ADVOGADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 56.958.625/0001-15, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, na cidade de Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13230-400, neste ato representada por sua presidente **SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 704.230.792-55, com cédula de identidade RG nº 68.209.79-50, com endereço na Rua Campo Limpo, nº 94, Vila Gramados de Santa Rita, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13233-130, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Motorista;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

- I** - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA

ADVOCADA

CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 2.447,98 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

Samia

SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

Chave de Acesso da NFS-e
350960122560178000001700000000000224095865021489Número da NFS-e
2Competência da NFS-e
05/09/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
05/09/2024 14:33:29Número da DPS
2Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
05/09/2024 14:33:29A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 56.017.800/0001-70	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 5331-2243
Nome / Nome Empresarial 56.017.800 VANIELE VILARIM GONZALEZ		E-mail VANIELLEDOUGLAS@GMAIL.COM	
Endereço MUNICIPAL, 887, VILA CONSTANCA (BOTUJURU)		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13238-590
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 68.003.193/0001-78	Inscrição Municipal -	Telefone (11) 4039-8717
Nome / Nome Empresarial ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		E-mail raiodeluz23.financeiro@gmail.com	
Endereço BORBA GATO, 60, VILA THOMAZINA		Município Campo Limpo Paulista - SP	CEP 13230-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 09.01 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Campo Limpo Paulista - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços prestados auxiliar de serviços gerais - 08/2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Campo Limpo Paulista - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.450,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.450,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
RF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.450,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf Cont: Pagamento via pix. Chave: 11953312243AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78Ref. Termo Colaboração 001/21Ass: Leticia
Responsável SAICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 56.017.800 VANIELE VILARIM GONZALEZ
CNPJ: 56.017.800/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:53 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **3B1D.A1A2.FBE6.C2BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.017.800/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

24090220836-35

Data e hora da emissão

05/09/2024 14:37:45

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Relatório de atividades
 Eu Vanile Vilain Gonzalez serviço
 Prestado (auxiliar de serviços gerais)
 Serviços feitos no mês 08/2024
 limpei escritório 2x na semana,
 lavei os 3 Banheiros 3x por semana,
 ajudo a Tia poynha,
 lavo o quintal 1x na semana,
 os outros dias lavo
 lavo roupa 3x na semana,
 todos os dias ligo a palhinha da
 visita, organizar o quartinho de roupa,
 do Bazar e de limpeza, passo pano
 todos os dias na casa, tiro po 2x
 na semana, ajudo os adercentes
 organizar as coisa deles, e quando
 e preciso de uma força para tirar.

05/09/2024

Vanile V. Gonzalez

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240905203126445145601
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.450,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/09/2024 - 17:33:53

PAGO PARA: Vaniele V Gonzalez
CPF: ***.105.058-**
CHAVE PIX: +5511953312243
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000014771872668
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/09/2024 - 17:33:55

=====

DOCUMENTO: 090509
AUTENTICACAO SISBB: E.E70.E39.28F.B38.9B9

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. VANIELE VILARIM GONZALEZ, inscrita no CNPJ sob nº 56.017.800/0001-70, com endereço na Est. Municipal, nº 887, Vila Constância, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-590, neste ato representada por sua presidente **VANIELE VILARIM GONZALEZ**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 435.105.058-67, com cédula de identidade RG nº 49.072.012-2, com endereço na Est. Municipal, nº 887, Vila Constância, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13238-590, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Auxiliar de serviços gerais;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

I - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.

II - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;

III - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

74

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

Vaniele Vilarim Gonzalez
VANIELE VILARIM GONZALEZ

Itália Franca de Godoy
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

AMM MUNICIPAL

75



**BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS
AO TRABALHADOR E SUA FAMILIA LTDA**

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
R BORBA GATO, 60 - VILA THOMAZINA
13230-400 CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

		033-7	03399.01266 08900.000046 55315.201016 9 98350000031620					Via do Contribuinte	
Local de pagamento									
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE EM UMA AGENCIA SANTANDER									
Beneficiário								Vencimento	
BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS AO TRABALHADOR								10/09/2024	
CNPJ: 39.349.079/0001-04								Agência/ Código Beneficiário	
RUA MARCONI, 124 - SALA 1011 - REPÚBLICA - SÃO PAULO / SP - 01047-000								2008 / 126089	
Data documento		Número do documento		Esp. Docum.		Aceite		Data processamento	
05/09/2024		000000455315-2		RC		NAO		05/09/2024	
Use do banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Nosso número	
		COBRANÇA SIMPLES - RCR		REAL				000000455315-2	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)								Valor	
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA 10%								316,20	
APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE MORA 1% AO MÊS								316,20	
								(-) Desconto/ Abatimento	
								(-) Outras deduções	
								(+/-) Mora/Multa	
								(+/-) Outros acréscimos	
								(-) Valor cobrado	
Pagador									
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA									
R BORBA GATO, 60-									
13230-400 VILA THOMAZINA CAMPO LIMPO PAULISTA - SP									
CNPJ: 68.003.193/0001-78									
Sacador/ Avalista									
Cód. de baixa:									

Autenticação mecânica

		033-7	03399.01266 08900.000046 55315.201016 9 98350000031620					Via do Banco	
Local de pagamento									
ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE EM UMA AGENCIA SANTANDER									
Beneficiário								Vencimento	
BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO DE PLANOS DE AMPARO E DE BENEFICIOS AO TRABALHADOR								10/09/2024	
CNPJ: 39.349.079/0001-04								Agência/ Código Beneficiário	
RUA MARCONI, 124 - SALA 1011 - REPÚBLICA - SÃO PAULO / SP - 01047-000								2008 / 126089	
Data documento		Número do documento		Esp. Docum.		Aceite		Data processamento	
05/09/2024		000000455315-2		RC		NAO		05/09/2024	
Use do banco		Carteira		Espécie		Quantidade		Nosso número	
		COBRANÇA SIMPLES - RCR		REAL				000000455315-2	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)								Valor	
APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA 10%								316,20	
APÓS VENCIMENTO COBRAR JUROS DE MORA 1% AO MÊS								316,20	
								(-) Desconto/ Abatimento	
								(-) Outras deduções	
								(+/-) Mora/Multa	
								(+/-) Outros acréscimos	
								(-) Valor cobrado	
Pagador									
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA									
R BORBA GATO, 60-									
13230-400 VILA THOMAZINA CAMPO LIMPO PAULISTA - SP									
CNPJ: 68.003.193/0001-78									
Sacador/ Avalista									
Cód. de baixa:									

Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399012660890000004655315201016998350000031620

BENEFICIARIO:

BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO

NOME FANTASIA:

BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO PLAN

CNPJ: 39.349.079/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

BENEFICIO MAIS FAMILIAR GESTAO PLAN

CNPJ: 39.349.079/0001-04

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	90.601
DATA DE VENCIMENTO	10/09/2024
DATA DO PAGAMENTO	06/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO	316,20
VALOR COBRADO	316,20

NR.AUTENTICACAO 5.AB8.F92.9C4.DAC.1CC

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Via do Contribuinte

		033-7		03399.72499 08000.000011 20817.901018 7 98350000046000	
Local de Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				10/09/2024	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
SIN EMPREG EDIFICIOS CONDOMINIOS TRAB TURISMO HOSPITALIDADE JUNDIAI REGIAO - CNPJ: 68.002.476/0001-03				3178 7249080	
Data Documento	Numero do Documento	Esp.Docum	Aceite	Data de Processamento	Nosso Numero
05/09/2024	000000120817-9	RC-CI	N	05/09/2024	000000120817-9
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
	RCR	R\$			460,00
Instrucoes(Todas as informacoes deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-)Desconto/Abatimento
Contribuição Assistencial - 09/2024 CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A CARGO DO FUNCIONÁRIO 2% conf a A.C.T, O não recolhimento da Contrib. acarretará ao empregador multa de 10% sobre o montante, além de juros de 1% ao mês e atualização monetária na forma da Lei.					(-)Outras Deducoes
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acrescimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador					Cod de Baixa:
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO ASSIS ASSFA - CNPJ:68.003.193/0001-78					Autenticacao Mecanica
Sacador/Avalista					

Via do Banco

		033-7		03399.72499 08000.000011 20817.901018 7 98350000046000	
Local de Pagamento				Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				10/09/2024	
Beneficiário				Agência/Código Beneficiário	
SIN EMPREG EDIFICIOS CONDOMINIOS TRAB TURISMO HOSPITALIDADE JUNDIAI REGIAO - CNPJ: 68.002.476/0001-03				3178 7249080	
Data Documento	Numero do Documento	Esp.Docum	Aceite	Data de Processamento	Nosso Numero
05/09/2024	000000120817-9	RC-CI	N	05/09/2024	000000120817-9
Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento
	RCR	R\$			460,00
Instrucoes(Todas as informacoes deste bloqueto sao de exclusiva responsabilidade do beneficiário)					(-)Desconto/Abatimento
Contribuição Assistencial - 09/2024 CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A CARGO DO FUNCIONÁRIO 2% conf a A.C.T, O não recolhimento da Contrib. acarretará ao empregador multa de 10% sobre o montante, além de juros de 1% ao mês e atualização monetária na forma da Lei.					(-)Outras Deducoes
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acrescimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador					Cod de Baixa:
AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO ASSIS ASSFA - CNPJ:68.003.193/0001-78					Ficha de Compensacao/Autenticacao Mecanica
Sacador/Avalista					



Antes de Levar ao Banco, recorte na linha acima.

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:56
438604386 0001

78

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399724990800000001120817901018798350000046000

BENEFICIARIO:

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRA

NOME FANTASIA:

SIND E ED C T T H JDI REGIAO

CNPJ: 68.002.476/0001-03

BENEFICIARIO FINAL:

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHO

CNPJ: 68.002.476/0001-03

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO ASSIS ASS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO	90.602
DATA DE VENCIMENTO	10/09/2024
DATA DO PAGAMENTO	06/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO	528,00
VALOR COBRADO	528,00

=====

NR.AUTENTICACAO 3.7F2.75C.925.872.407

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nota Explicativa nº 015/2024

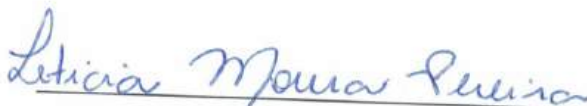
Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Setembro/2024

Houve uma discrepância entre o valor cobrado no boleto, e o valor indicado no banco na hora de efetuar o pagamento. Acreditamos ter sido um erro na configuração de registro do boleto.

Entramos em contato com o Sindicato, e o mesmo reconheceu o equívoco e informou que a diferença do valor será abatida na fatura de Novembro.

Sem mais a considerar.

29 de Outubro de 2024.


Responsável SAICA

CPF/CNPJ do Empregador
68.003.193

Nome/Razão Social do Empregador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

Núm. de Pág.
1

Identificador
0124090526913052-3

Tag
68003193 08/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/09/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

1.945,34

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2024	12	1.945,34	0,00	0,00	0,00	1.945,34
Total Geral:		1.945,34	0,00	0,00	0,00	1.945,34

Data de geração da Guia: 05/09/2024 às 18:04:16 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



81
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

=====

ID: E0000000020240906184632135110952
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.945,34
TARIFA: R\$0,00
DATA: 06/09/2024 - 15:56:13
COD PRODUTO: 06c4e1af1c0049d1993e7961b4d8de6b
DEVEDOR: CAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
CNPJ DO DEVEDOR: 68.***.***/*-78

=====

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 06/09/2024 - 15:56:14

=====

DOCUMENTO: 090603
AUTENTICACAO SISBB: B.A29.EB9.355.38A.0BA

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nota Explicativa nº 017/2024

Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Setembro/2024

No mês de Setembro, a guia de FGTS da instituição veio no valor de R\$1.945,34, sendo que nosso plano de trabalho prevê R\$1.765,34.

Não fizemos o reembolso da diferença dessa vez, pois temos um saldo de FGTS de R\$219,67. Dessa forma, apenas diminuimos o saldo para **R\$39,67**.

Sem mais informações.

29 de Outubro de 2024.

Leticia Moura Pereira
Responsável SAICA



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2



Data e Hora da Emissão	06/09/2024 11:29:58	Competência	09/2024	Código de Verificação	JRTMTPULS
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	1	Local da Prestação	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	51.145.385/0001-16	Inscrição Municipal	164267	Município	JUNDIAÍ - SP
Endereço e CEP	JOÃO ORLANDI - 219, CIDADE NOVA, CEP: 13219442				
Complemento		Telefone	(11)97425-5257	e-mail	adrielustulin1234@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA				
CNPJ/CPF	68.003.193/0001-78	Inscrição Municipal		Município	CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Endereço e CEP	RUA Borba Gato - 60, Vila Thomazina, CEP: 13230400				
Complemento		Telefone	(11)91723-8496	e-mail	

Discriminação do Serviço

Serviços prestados de Adriel Ustulin - CPF: 459.810.338.-86 - Referente à Assistente Administrativo/Financeiro - 08/2024
Dados bancários: Ag: 0001 / CC: 111611457-7
chave pix: 51.145.385/0001-16
Contrato de Prestação de serviço em anexo.

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 009/21

Ass: Leticia

Código do Serviço / Atividade

Responsável SAICA

17.02.04 / 694 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/EXPEDIENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	3.407,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	3.407,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Exigível	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00		Base de Cálculo	3.407,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	3.407,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://jundiai.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 51.145.385/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:10 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **2FBE.A37B.3D19.3823**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.145.385/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090176303-72

Data e hora da emissão 04/09/2024 16:50:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.145.385/0001-16

Certidão nº: 60780795/2024

Expedição: 04/09/2024, às 17:12:47

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.145.385/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO que não consta inscrição no cadastro fiscal imobiliário em nome de **UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ: **51.145.385/0001-16**.

CERTIFICO ainda que, consta inscrição no cadastro fiscal mobiliário sob número **164.267-0**, situado na **R. JOÃO ORLANDI, 219 - CD. NOVA - CEP: 13219-442 JUNDIAI/SP**, **NADA DEVE** a esta municipalidade até a presente data com referência aos tributos de **Imposto Sobre Serviço Qualquer Natureza, Taxas de Fiscalização, Manutenção de Cadastro e Multas**.

RESSALVO o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida Certidão.

A presente certidão tem o prazo de validade de 180 (cento oitenta) dias.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processo de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Receita federal do Brasil.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br, utilizando o código de controle indicado abaixo.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 6 de Setembro de 2024



Prefeitura do Município de Jundiaí
Unidade de Gestão de Governo e Finanças
Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão emitida com base no decreto 20.508 de 13/07/2006, Portaria nº 01 de 13/07/2006/SMF.

Emitida às **12:34:03** do dia **06/09/2024** (hora e data de Brasília).

Valido até **06/03/2025**.

Código de Controle da Certidão: **03AC.1E28.3F78.B731**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Prestação de Serviço

Empresa: ASSFA – AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Prestador: Adriel Ustulin – Assistente Administrativo/Financeiro

Referente ao mês: Agosto/2024

Eu Adriel Ustulin, declaro que por meio do CNPJ: 51.145.385/0001-16, prestei serviços administrativos e financeiros para a instituição ASSFA.

Foi elaborado planilhas organizacionais, lançamentos de pagamentos de contas e fornecedores, controle do ponto digital, cadastro dos novos colaboradores no ponto, elaboração de relatórios financeiros, cotação de produtos e serviços, revisão de e-mails e documentos financeiros, dentre outras atividades administrativas.



Adriel Ustulin

CPF:459.810.338-86

Contato: (11) 9 7425-5257

E-mail: ustfinancie@hotmail.com

05/09/2024

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240906185128798371112
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.407,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 06/09/2024 - 15:56:14

PAGO PARA: Ust Finance Assessoria Administrati
CNPJ: 51.145.385/0001-16
CHAVE PIX: 51145385000116
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000001116114577
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/09/2024 - 15:56:16

=====

DOCUMENTO: 090604
AUTENTICACAO SISBB: F.57E.235.A9D.1C5.D83

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MARJORIE MOURA
ADVOGADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 51.145.385/0001-16, com endereço na Rua João Orlandi, nº 219, Cidade Nova, na cidade de Jundiaí/SP, CEP 13219-442, neste ato representado por seu presidente **ADRIEL USTULIN**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 459.810.338-86, com cédula de identidade RG nº 66.960.119-15, com endereço na Rua João Orlandi, nº 219, Cidade Nova, na cidade de Jundiaí/SP, CEP 13219-442, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Assistente administrativo;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I – Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



CONTRATANTE sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
II - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
III - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
IV - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
V - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
VI - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações



MARJORIE MOURA

ADVOCADA

confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.407,00 (três mil, quatrocentos e sete reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.


UST FINANCIE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.
ADRIEL USTULIN


AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

+55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
UNIDADE GESTORA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

61/NFe



Número / Série 61 / NFe Emissão 06/09/2024 11:03:29 Incidência Várzea Paulista (SP) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 04/09/2024 Código de verificação 2CSJ.NX80.ETG8.0SR7 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: RRC PSICOLOGIA LTDA

CPF / CNPJ: 46.025.804/0001-46

Reg.: Simples

Endereço: R. CANANEIA, 322 - Bairro: JARDIM PAULISTA - Cep: 13222070

Telefone: (11) 9896-9786

Município: Várzea Paulista - SP

País: Brasil

Insc. Mun.: 308120P

Cod. Mob.: 020755

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: *****

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CPF / CNPJ: 68.003.193/0001-78

Reg.:

Endereço: R. Borba Gato, 60 - Bairro: Vila Thomazina - Cep: 13230400

Telefone:

Município: Campo Limpo Paulista - SP

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

4.16 - Psicologia. (2,01 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Serviço de psicologia prestados por Rafaela Rodrigues de Carvalho - CPF: 396.214.388-29			
Período: 01/08/2024 à 31/08/2024			
Dados bancários: Agência 0001 Conta 37007818-5	R\$	3.400,00	1,00 R\$ 3.400,00
Chave PIX: 46.025.804/0001-46			
Contrato de Prestação de Serviço anexo			

Observações

Nota fiscal emitida em substituição à nota 60/NFe.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.400,00	68,34	0,00	3.400,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.400,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:RRC PSICOLOGIA LTDA

Recebi(emos) de RRC PSICOLOGIA LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 61, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2CSJ.NX80.ETG8.0SR7>

Data: / /

Assinatura:

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração com/21

Ass: Letícia

Responsável SAICA



Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho
e Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: RRC PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 46.025.804/0001-46
Inscrição Municipal: 308120P

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 06/09/2024 11:00:36

Validade: 05/12/2024

Código de controle da certidão: 76522B8910329DCFA469

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RRC PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.025.804/0001-46
Certidão nº: 61013217/2024
Expedição: 05/09/2024, às 12:37:15
Validade: 04/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RRC PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.025.804/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.025.804/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090216544-34

Data e hora da emissão 05/09/2024 12:34:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RRC PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 46.025.804/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

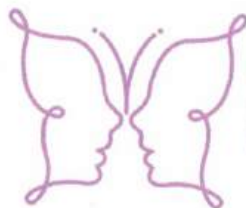
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:06:18 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **05CC.4B25.B8D7.BE27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Rafaela
Carvalho

Psicóloga
CRP 06/170095

Prestação de Serviço

Empresa: ASSFA - AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Nome do Psicólogo: Rafaela Rodrigues de Carvalho

CRP: 06/170095

Período: 01/08 a 31/08/2024

Segue abaixo o relatório com as informações referentes aos atendimentos prestados no mês de agosto, no exercício da função de psicóloga no serviço de acolhimento.

- Roda de conversas e dinâmicas com crianças e adolescentes;
- Atendimento individuais com crianças e adolescentes;
- Participação de estudo de casos com a rede municipal;
- Participações de audiências determinadas pelo judiciário;
- Elaboração de PIA;
- Atendimentos familiares;
- Visita domiciliares;
- Elaboração de instrumentais;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Participação de desacolhimento;
- Acompanhamento psiquiátrico e psicológico;

Rafaela R. de Carvalho
Psicóloga
CRP: 06/170095

Rafaela Carvalho

102
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240906185245138652677
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$3.400,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 06/09/2024 - 15:56:14

PAGO PARA: Rrc Psicologia Ltda
CNPJ: 46.025.804/0001-46
CHAVE PIX: 46025804000146
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000370078185
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/09/2024 - 15:56:15

=====

DOCUMENTO: 090605
AUTENTICACAO SISBB: 6.267.78E.049.D58.A34

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. RRC PSICOLOGIA LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 46.025.804/0001-46, com endereço na Rua Cananeia, nº 322, na cidade de Várzea Paulista/SP, CEP 13222-070, neste ato representada por sua presidente **Rafaela Rodrigues de Carvalho**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 396.214.388-29, com cédula de identidade RG nº 52.773.718-5, com endereço na Rua Cananeia, nº 322, na cidade de Várzea Paulista/SP, CEP 13222-070, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Psicóloga;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

I - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela **CONTRATANTE** sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



- II** - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
- III** - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
- IV** - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
- V** - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
- VI** - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.
- II** - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;
- III** - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;
- IV** - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos



os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

MARJORIE MOURA
ADVOCADA

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

Rafaela R. Carvalho

RRC PSICOLOGIA LTDA.
Rafaela Rodrigues de Carvalho

Itália Franca de Godoy

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 68.003.193/0001-78	Razão Social ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA		
Período de Apuração Agosto/2024	Data de Vencimento 20/09/2024	Número do Documento 07.16.24249.6176215-6	Pagar este documento até 20/09/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000261689736			Valor Total do Documento 2.659,47

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	2.590,13			2.590,13
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	69,34			69,34
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:08/2024 Vencimento:20/09/2024				
	Totais	2.659,47			2.659,47

SENDA (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 1

05/09/2024 18:08:53

85860000026 8 59470385242 6 64071624249 1 61762156240 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000026 8	59470385242 6	64071624249 1	61762156240 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 68.003.193/0001-78
Número: 07.16.24249.6176215-6
Pagar até: 20/09/2024
Valor: 2.659,47

Pague com o PIX



109

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85860000026-8 59470385242-6
64071624249-1 61762156240-0
Data do pagamento 06/09/2024
Numero do Documento 07.16.24249.6176215-6
Valor Total 2.659,47

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 090606
AUTENTICACAO SISBB: 7.286.DB3.BBC.543.2F5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

NÚMERO DA NOTA

48

DATA/HORA DA EMISSÃO

05/09/2024 15:19:18

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

KRMCBTHEND

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 41.862.215/0001-07
Inscrição Municipal: 50703
Nome/Razão Social: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
Endereço: EST AKSEL ERNITS, 4401 - FAZENDA MARAJOARA - CEP: 13.323-306
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Telefone: (11) 7314-8843

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78
Inscrição Municipal: 47187
Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113
Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de Coordenação prestados por LETICIA MOURA PEREIRA - CPF: 386.186.908-05

Período: 01/08/2024 à 31/08/2024

Dados Bancários: Banco Sicredi - AG: 0738 / Conta: 04070-5

Chave PIX: aa4826cc-1da6-4a2e-b58e-1ba3512e9bc6

Ref. Contrato de Prestação de Serviço anexo.

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo Colaboração 001/24
Ass: Leticia
Responsável SAICA

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

IRRF (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.712,34

CÓDIGO DO SERVIÇO

1701 ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NÃO CONTIDA EM OUTROS

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)

0,00

BASE DE CÁLCULO (R\$)

2.712,34

ALÍQUOTA (%)

2,00

VALOR DO ISS (R\$)

54,25 P

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022.

Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL

O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI.

O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP.

Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Secretaria e Administração e Finanças
Diretoria de Finanças
Divisão da Receita
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO N° 9491/2024

Certificamos, para os devidos fins, procedida a necessária verificação no Cadastro Fiscal Mobiliário, Livros e Registros e demais apontamentos desta municipalidade, que a empresa situada no endereço abaixo:

Local:EST AKSEL ERNITS ,4401

Bairro:FAZENDA MARAJOARA

Município: Campo Limpo Paulista - SP

Esta cadastrado nesta Prefeitura Municipal, sob o n° 50703 , e que consta pertencer à LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA , nada deve aos cofres municipais, com referência a Taxa de Localização e Fiscalização de Funcionamento até a presente data, ficando no entanto ressalvado o direito de a Fazenda Municipal em proceder cobrança de quaisquer débitos que porventura forem levantados.

O referido é verdade e damos fé.

A certidão com validade de trinta (30) dias.

Campo Limpo Paulista, 06 de Setembro de 2024.

Código de Autenticidade da Certidão: 873094261873094



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.862.215/0001-07

Certidão nº: 60771261/2024

Expedição: 04/09/2024, às 16:39:40

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.862.215/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.862.215/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090174720-17

Data e hora da emissão 04/09/2024 16:31:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 41.862.215/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:36 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **0E0F.4329.B17F.8A31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relatório de Prestação de Serviços

Empresa: ASSFA – Ação Social São Francisco de Assis

Nome do Profissional: Leticia Moura Pereira

CPF: 386.186.908-05

CNPJ: 41.862.215/0001-07

Período: 01/08 a 31/08/2024

Segue relatório referente aos serviços prestados no mês de Agosto, no exercício da função de Coordenadora do Serviço de Acolhimento:

- ➔ Participação e Acompanhamento de Estudo de Caso com a rede;
- ➔ Participação em Audiências determinadas pelo Judiciário;
- ➔ Acompanhamento da elaboração do Plano Individual de Atendimento;
- ➔ Reuniões com a equipe;
- ➔ Elaboração do Relatório de Atividades;
- ➔ Reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social;
- ➔ Acompanhamento escolar de todos os acolhidos;
- ➔ Revisão dos relatórios financeiros.
- ➔ Acompanhamento da Prestação de Contas;
- ➔ Compras e Abastecimento da casa;
- ➔ Reuniões na Prefeitura;
- ➔ Atendimento de demandas espontâneas dos acolhidos;
- ➔ Programação de Passeios;
- ➔ Cotações e Orçamentos para capacitação de Funcionários;

Leticia Moura Pereira

INFORMATIVO



Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126010014br.gov.bcb.pix2560pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/cobrar/b1c8117df9e54d64b4051ae508961f905204000053039865802BR5903PIX6006Cidade62070503***630495BD



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 09/09/2024	
Beneficiário LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L				CNPJ/CPF 41862215000107		
Data do Documento 06/09/2024		Nº do Documento 08.2024		Agência / Código do Beneficiário 0738.30.04070		
Espécie Doc. DMI		Aceite N		Nosso Número / Cód. do Documento 24/100006-9		
Data de Processamento 06/09/2024		Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		
Valor Moeda		(-) Valor do Documento R\$2.712,34				
Instruções				(-) Desconto / Abatimento		
				(-) Outras Deduções		
				(+/-) Mora / Multa		
				(+/-) Outros Acréscimos		
				(-) Valor Cobrado		
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - 68003193000178 CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230900 RUA BORBA GATO -						
Beneficiário Final - Código de Baixa						

Recebimento através do cheque Nº:
Do banco:
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12412 00006.907380 30040.701051 1 98340000271234

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 09/09/2024	
Beneficiário LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L				CNPJ/CPF 41862215000107		
Data do Documento 06/09/2024		Nº do Documento 08.2024		Agência / Código do Beneficiário 0738.30.04070		
Espécie Doc. DMI		Aceite N		Nosso Número 24/100006-9		
Data de Processamento 06/09/2024		Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		
Valor Moeda		(-) Valor do Documento R\$2.712,34				
Instruções				(-) Desconto / Abatimento		
				(-) Outras Deduções		
				(+/-) Mora / Multa		
				(+/-) Outros Acréscimos		
				(-) Valor Cobrado		
Pagador ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - 68003193000178 CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230900 RUA BORBA GATO -						
Beneficiário Final - Código de Baixa						

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:56
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

=====

74891124120000690738030040701051198340000271234

BENEFICIARIO:

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L

NOME FANTASIA:

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L

CNPJ: 41.862.215/0001-07

BENEFICIARIO FINAL:

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA L

CNPJ: 41.862.215/0001-07

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO 90.607

DATA DE VENCIMENTO 09/09/2024

DATA DO PAGAMENTO 06/09/2024

VALOR DO DOCUMENTO 2.712,34

VALOR COBRADO 2.712,34

=====

NR.AUTENTICACAO 6.F37.2C4.56B.DF6.5F4

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MARJORIE MOURA
ADV. LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este documento visa clarificar e regular a nossa relação de assistência, a favor da transparência, libertando-nos para aquilo que de fato importa. Seguem-se algumas informações importantes sobre o serviço a ser prestado. Por favor, leia e assine;

Pelo presente contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas,

I. AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA, inscrita no CNPJ sob nº 68.003.193/0001-78, com endereço na Rua Borba Gato, nº 60, Vila Thomazina, Campo Limpo Paulista /SP, CEP 13231.400, neste ato representada por sua presidente **ITÁLIA FRANCA DE GODOY**, inscrita no CPF sob o nº 265.680.078-11, com cédula de identidade RG nº 15544.454-2, com endereço na Rua Carlos Cristo, nº 128, Jardim Califórnia, na cidade de Campo Limpo Paulista/SP, CEP 13232-203, doravante denominada "**CONTRATANTE**",

II. LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.862.215/0001-07, com endereço na Estrada Aksel Ernits, nº 4401, Condomínio Chácara de Campo Verde, Bairro Fazenda Marajoara, cidade de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, CEP 13.233-060, neste ato representada pela sócia administradora **LETICIA MOURA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº 386.186.908-05, e da cédula de identidade RG nº 50.461.502-6, SSP/SP, com endereço na Estrada Aksel Ernits, nº 4401, Condomínio Casa de Campo Verde, Bairro Fazenda Marajoara, cidade de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, CEP 13.233-060, doravante denominada "**CONTRATADA**"

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Por meio deste contrato, a **CONTRATADA** se compromete a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços:

- Coordenadora;
- a. Gestão da Organização;
- b. Coordenação administrativa e Logística;
- c. Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- d. Cumprir e fazer cumprir as normas de trabalho estabelecidas pelo Lar;
- e. Promover reuniões periódicas e extraordinárias com a Equipe Técnica da Organização e demais funcionários;
- f. Estabelecer o calendário de eventos e atividades da Instituição e zelar pelo seu cumprimento;

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



- g. Supervisionar o estoque de material administrativo e de consumo, juntamente com o Assistente Administrativo e cozinheiras;
- h. Zelar pela manutenção de um bom clima de relações interpessoais dentro da instituição entre todos os membros da equipe, as crianças e adolescentes, seus pais e/ou responsáveis;
- f. Manter o quadro de funcionários devidamente preenchido e estabelecer os horários de trabalho, férias, e demais providências necessárias;

§1º O presente contrato é firmado em caráter não exclusivo, podendo a **CONTRATADA** efetuar outros contratos com o mesmo objeto deste, inclusive com empresas/escritórios que atuem no mesmo seguimento da **CONTRATANTE**.

§2º Os serviços objeto deste Contrato serão executados pela **CONTRATADA** sem subordinação jurídica com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições contidas neste Instrumento, a **CONTRATADA** ficará obrigada a:

- I** - Manter, sob sigilo absoluto, as informações que lhe forem transmitidas pela **CONTRATANTE** sobre suas atividades ou projetos, sendo-lhe vedado transmiti-las a terceiros sob qualquer pretexto, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;
- II** - Utilizar, exclusivamente para os fins do presente **CONTRATO**, as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados relacionados à **CONTRATANTE**, obrigando-se a não os divulgar, reproduzi-los ou veiculá-los a terceiros sem autorização prévia e expressa por parte da **CONTRATANTE**;
- III** - Zelar e se responsabilizar pelas obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e securitárias decorrentes de contratação de funcionários no regime CLT para prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO**, a ficando expressamente excluída qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária da **CONTRATANTE**;
- IV** - Cumprir, rigorosamente, os prazos definidos pela **CONTRATANTE** e promover a coordenação da execução das atividades definidas na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de forma a não comprometer ou interferir, desnecessária e indevidamente, nos serviços prestados pela **CONTRATANTE** a seus clientes;
- V** - Manter um bom relacionamento com a **CONTRATANTE** e seus colaboradores, objetivando evitar interrupções ou paralisações na execução dos **SERVIÇOS**;
- VI** - Prestar os serviços constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA** sem ônus para o **CONTRATANTE** nos casos de imperfeições, falhas ou irregularidades.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** ficará obrigada a:

- I** - Disponibilizar à **CONTRATADA**, durante a execução do **CONTRATO**, informações e documentos necessários à correta execução dos **SERVIÇOS**.



II - Responsabilizar-se pelo pagamento dos valores na forma e prazo avençados na **CLÁUSULA SEXTA** deste **CONTRATO**, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança pela **CONTRATADA**;

III - Acompanhar a execução dos serviços contratados, de acordo com o cronograma fornecido pela **CONTRATADA**;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

CLÁUSULA 4ª - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

As partes reconhecem que não possuem nem irão adquirir ou utilizar quaisquer direitos de propriedade intelectual, inclusive, sem limitação, marcas, nomes, patentes, símbolos ou logotipos da outra parte, ou quaisquer outros elementos relacionados às atividades dos mesmos, pelo simples fato de prestar os serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se, mutuamente, a zelar pela manutenção do sigilo de todos os segredos comerciais, conhecimentos técnicos e outras informações que venham a tomar conhecimento uma da outra em função do relacionamento comercial de que trata o presente contrato, não podendo usar qualquer dessas informações confidenciais, a não ser quando expressamente autorizadas para tanto por seu titular. Nesse sentido, cada parte deverá e para isso exercerá todos

os seus poderes para fazer com que seus sócios, empresas afiliadas, administradores, prepostos, empregados e/ou quaisquer outras pessoas sob sua responsabilidade (direta ou indireta) mantenham em sigilo todos os termos e condições do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DO PREÇO, REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 4.817,00 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais) fixos, a ser pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

§1º No valor ajustado acima estão incluídos os custos da **CONTRATADA** com encargos sociais, impostos, taxas e contribuições, sejam federais, estaduais ou municipais, bem como todos os custos administrativos e operacionais referentes aos **SERVIÇOS** prestados.

§2º A **CONTRATANTE** promoverá eventual retenção de tributos decorrentes dos **SERVIÇOS** objeto deste **CONTRATO** na fonte sempre que a legislação em vigor determinar tal retenção nos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

§3º A **CONTRATADA** se compromete a providenciar, até o último dia útil do mês vencido, nota fiscal à **CONTRATANTE**, destacando-se na nota os impostos inerentes à prestação dos **SERVIÇOS**, com estrita observância das disposições



MARJORIE MOURA
ADVOCADORA

121

legais vigentes.

§4º Caso o dia para pagamento da Nota Fiscal não recaia em dia útil, será considerado o dia útil antecedente ao vencimento.

§5º Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, por sua culpa exclusiva, quanto ao pagamento dos **SERVIÇOS**, incidirá multa pecuniária de 2% (dois por cento) do valor da dívida, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGP-M ou outro índice de correção que venha a substituí-lo, desde o vencimento até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 7ª - PRAZO E RESCISÃO

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

§1º Qualquer das partes poderá fazer a rescisão do presente contrato a qualquer tempo, sem justo motivo e sem a incidência de qualquer ônus, mediante notificação por escrito à outra parte com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência.

§2º Qualquer das partes poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, mediante simples notificação à parte contrária, na ocorrência das seguintes hipóteses:

I - Violação de qualquer obrigação prevista neste contrato que não tenha sido

sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da notificação escrita de uma parte à outra comunicando tal inadimplemento;

II - Liquidação, recuperação judicial, falência ou insolvência de qualquer uma das partes, retroagindo a rescisão deste contrato à data do pedido da liquidação, recuperação, falência ou insolvência.

§ 3º - Operada a rescisão, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação contábil e financeira junto à **CONTRATADA**, independentemente de notificação.

§4º - Transcorrido o prazo do parágrafo anterior sem a retirada da documentação, fica facultado à **CONTRATADA** a incineração dos documentos respectivos, observada a temporalidade prevista para manutenção de documentos contábeis.

CLÁUSULA 8ª - DA NEGATIVA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, mas tão somente prestação de serviço, bem como não gera qualquer tipo de responsabilidade, solidária ou não, entre as partes contratantes, especialmente no que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato obrigará cada uma das partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

§1º Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válida se feita por Termo Aditivo, assinado pelas partes, no qual conterão detalhes da prestação de serviço, prazos, preços, formas de pagamento, tornando-se parte integrante e complementar do presente **CONTRATO**.

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



MARJORIE MOURA
ADVOCADA

122

§2º Todas as notificações exigidas sob este contrato serão feitas por correspondência, com aviso de recebimento, para os endereços especificados na qualificação das partes, ou outros endereços que qualquer das partes informar à outra por escrito ou por e-mail.

§3º O não exercício ou atraso no exercício, por qualquer das partes contratantes, de qualquer direito, recurso, poder ou privilégio dessa parte segundo este contrato, não operará como uma renúncia ou novação e não afetará o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia somente produzirá efeitos se for especificamente outorgada por escrito.

§4º O presente contrato constitui o único e integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

§5º As partes não poderão assumir qualquer obrigação em nome da outra ou, por qualquer forma ou condição, obrigar a outra parte perante terceiros, exceto se para tal obtiver prévia e expressa autorização ou mandato da outra parte.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Campo Limpo Paulista, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, cabendo uma via assinada para cada signatário.

Campo Limpo Paulista, 01 de julho de 2024.

Letícia Moura Pereira

LIRIOS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA ME
LETICIA MOURA PEREIRA

Itália Franca de Godoy

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
ITÁLIA FRANCA DE GODOY

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imapé, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 79 DATA/HORA DA EMISSÃO 05/09/2024 14:02:00 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KROSHENDBT			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 21.261.107/0001-63 Inscrição Municipal: 49732 Nome/Razão Social: PRIME CONTABILIDADE C.L.P.LTDA - ME Endereço: AVN PRESIDENTE VARGAS, 110 - VILA TAVARES - CEP: 13.323-010 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP Telefone: (11) 4039-2071				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78 Inscrição Municipal: 47187 Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Honorários Contábeis 08/2024 AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA CNPJ: 68.003.193/0001-78 Ref. Termo <u>Colaboração 001/21</u> Ass: <u>Leticia</u> Responsável SAICA				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00				
CÓDIGO DO SERVIÇO 1719 CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 2.000,00	ALÍQUOTA (%) 2,01	VALOR DO ISS (R\$) 40,20 P	
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico 				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA
CNPJ: 21.261.107/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:55 do dia 06/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2025.

Código de controle da certidão: **6319.2C3D.D26F.DFFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.261.107/0001-63
Certidão nº: 61382537/2024
Expedição: 06/09/2024, às 16:00:27
Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.261.107/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.261.107/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090274650-05

Data e hora da emissão 06/09/2024 16:05:13

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



127

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Secretaria e Administração e Finanças
Diretoria de Finanças
Divisão da Receita
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO Nº 9510/2024

Certificamos, para os devidos fins, procedida a necessária verificação no Cadastro Fiscal Mobiliário, Livros e Registros e demais apontamentos desta municipalidade, que a empresa situada no endereço abaixo:

Local:AVN PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ ,68

Bairro:VILA TAVARES

Município: Campo Limpo Paulista - SP

Esta cadastrado nesta Prefeitura Municipal, sob o nº 49732 , e que consta pertencer à PRIME CONTABILIDADE C.L.P. LTDA ME , nada deve aos cofres municipais, com referência a Taxa de Localização e Fiscalização de Funcionamento até a presente data, ficando no entanto ressalvado o direito de a Fazenda Municipal em proceder cobrança de quaisquer débitos que porventura forem levantados.

O referido é verdade e damos fé.

A certidão com validade de trinta (30) dias.

Campo Limpo Paulista, 06 de Setembro de 2024.

Código de Autenticidade da Certidão: 547006446547006

22

125
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAA SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020240906194259967799662
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 06/09/2024 - 16:49:03

PAGO PARA: Prime Contabilidade
CNPJ: 21.261.107/0001-63
CHAVE PIX: 21261107000163
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 0960 - CONTA: 00000000000130007501
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/09/2024 - 16:49:04

=====

DOCUMENTO: 090608
AUTENTICACAO SISBB: 1.733.AB9.B2E.767.59C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

129

429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

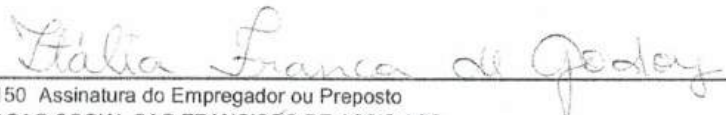
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 68.003.193/0001-78		02 Razão Social/Nome ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12957116253		11 Nome ROSILDA BISPO DA SILVA		
17 C T P S (nº. série. UF) 00064138 / 00241 / SP		18 CPF 017.836.839-37	19 Data de Nascimento 30/07/1969	20 Nome da Mãe DOMINGAS GOMES BISPO
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 06/02/2014	25 Data do Aviso Prévio 30/08/2024	26 Data de Afastamento 30/08/2024	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				
31 Código Sindical 020.144.04396-8		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 68.002.476/0001-03 - SEECTHJR		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 23.896,83 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____, _____ de _____ de _____


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS
ITALIA FRANCA DE GODOY-CPF:265.680.078-11

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE ACORDO COM QUITAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS E MULTA

QUALIFICAÇÃO INICIAL DOS ENVOLVIDOS

EMPREGADOR: AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

EMPREGADO: ROSILDA BISPO DA SILVA

INSCRITA NO CPF SOB Nº 017.836.839-37

FUNÇÃO: Assistente social

ADMISSÃO: 06/02/2014

DEMISSÃO COM AVISO PRÉVIO INDENIZADO: 30/08/2024

ÚLTIMO SALÁRIO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

MODALIDADE DA DISPENSA: Despedida sem justa causa, pelo empregador

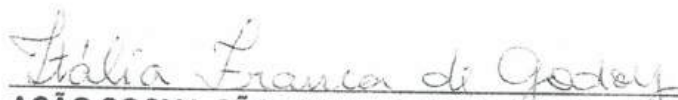
TERMOS AJUSTADOS PARA O ACORDO DE QUITAÇÃO

As partes qualificadas acima, pactuam o presente acordo para quitação das verbas rescisórias, bem como a inclusão da multa do art. 477 da CLT, conforme segue:

- a) A empregadora pagará a empregada, em decorrência da imotivada dispensa em 30 de agosto de 2024, as verbas rescisórias constantes no anexo TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, o importe total de R\$ 23.896,83 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), em 06 (seis) parcelas no valor mensal de R\$ 3.982,80 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
- b) O pagamento da primeira parcela será realizado em 09 de setembro de 2024 e as demais parcelas, nos mesmos dias nos meses subsequentes, mediante recibo e transferência bancária. Em caso do dia de pagamento cair em dia não útil, a data para pagamento será postergada para o primeiro dia útil subsequente.
- c) No valor pago das verbas rescisórias, já está incluso o valor da multa estabelecida no art. 477 da CLT, diante da necessidade da empregadora em realizar o pagamento das verbas rescisórias na modalidade parcelada.
- d) Nesta mesma oportunidade, a empregada recebe as guias para saque do FGTS depositado e guias para liberação do seguro-desemprego, junto ao órgão responsável.

- e) A empregada aceita o acordo e após o total cumprimento do avençado, dará a empregadora total e ampla quitação quanto as verbas rescisórias em questão, não podendo mais nada pleitear com relação as verbas rescisórias do extinto contrato de trabalho.
- f) E por justos e contratados, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, conjuntamente com as testemunhas para objetivo de cumprimento.

Campo Limpo Paulista, 04 de setembro de 2024.


AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ASSFA


ROSILDA BISPO DA SILVA


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR
INDENIZADO

Campo Limpo Paulista, 30 DE Agosto DE 2024

Sr(a) : ROSILDA BISPO DA SILVA

Portador(a) da

CTPS nº / Série : 00064138/00241/SP

Por não mais convir a esta empresa mantê-lo(a) em nosso quadro de funcionários, vimos comunicar-lhe que decidimos a partir desta data, que seu Contrato de Trabalho em vigor desde 06/02/2014 será rescindido.

Solicitamos seu comparecimento no ato da homologação de posse da Carteira de Trabalho e Previdência Social, para dar cumprimento às formalidades exigidas para a Rescisão do Contrato de Trabalho.

Itália Franca de Godoy
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS

Ciente do Empregado e seu Representante Legal (Quando Menor)

☒

ROSILDA BISPO DA SILVA

Responsável Legal (quando menor)

Letícia Maria Pereira
Testemunha

Adriana Costa
Testemunha

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAA SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: ROSILDA BISPO DA SILVA
CPF: 017.836.839-37
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 13.110-5
DATA DE PAGAMENTO: 09/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 3.982,80

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.775.A19.944.05A.ECE

Parcela 1/6

Nota Explicativa nº 016/2024

Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Setembro/2024

No mês de Setembro, fizemos um acordo de rescisão em 6 parcelas, da funcionária Rosilda Bispo. Sendo a primeira parcela já paga no mês de Setembro.

Conforme previsto no plano de trabalho, temos uma provisão de rescisão em R\$3.000,00. As parcelas ficaram em R\$3982,80.

O reembolso do excedente, foi realizado dia 29/10, corrigido pelo índice IPCA (0,44%) = **R\$987,12.**

Sem mais informações.

29 de Outubro de 2024.


Responsável SAICA



Comprovante de transferência

Dados de quem está pagando

Nome	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF ou CNPJ	68.003.193/0001-78
Agência e conta	0162/6197-2
Tipo de conta	CONTA_CORRENTE

Dados de quem está recebendo

Nome	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF ou CNPJ	68.003.193/0001-78
Instituição	BCO DO BRASIL S A
Agência e conta	4386/00428299
Tipo de conta	CONTA_CORRENTE

Dados da transação

Valor	R\$ 987,12
Data da transferência	29/10/2024
Tipo de Pagamento	PIX - pagamento instantâneo
Identificação no comprovante	REEMBOLSO RESCISAO

Autenticação no comprovante

3C3FC2102CA643F194C067DB94C8C01B69841C45

ID da transação

E60701190202410292108DY5J45ZMTYG

Controle

000005083460985

Efetuada em 29/10/2024 às 18:08:03 no Itaú Empresas na Internet

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidora: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

Recebemos de RAFAEL STOFEL os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA - RUA BORBA GATO, 40 - VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP.
Emissão: 09/09/2024 Valor Total: R\$ 320,00

NF-e

Nº 000.000.930

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RAFAEL STOFEL

AV. DOM PEDRO I, 200
LAGOA BRANCA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP
Fone: (11)4039-5103 CEP: 13230-070

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.930

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0926 9125 7700 0163 5500 1000 0009 3017 7149 1896

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242001423274 09/09/2024 15:11:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

245066545119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.912.577/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CNPJ / CPF

68.003.193/0001-78

DATA DA EMISSÃO

09/09/2024

ENDEREÇO

RUA BORBA GATO, 40

BAIRRO / DISTRITO

VILA THOMAZINA

CEP

13230-400

DATA DA SAÍDA

09/09/2024

MUNICÍPIO

CAMPO LIMPO PAULISTA

UF

SP

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

320,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														ALÍQUOTA %	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI		ICMS	IPI
536	JG DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	87083019	0400	5405	UN	1,00	320,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA CNPJ: 68.003.193/0001-78 Ref. Termo <u>Colaboração 001/20</u> Ass: <u>Leticia</u> Responsável SAICA															

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SPIN EDI-3A83

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/09/2024 15:11:40

IM officer Sistemas - (11)4805-3278/(11)9-4028-7521

INFORMATIVO



Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126010014br.gov.bcb.pix2500pix-qrcoda.sicredi.com.br/qv2/cobr/52237c0d0504f33966c7bc35ef1f3685204000053033965802BR5903PIX0006Cidade62070503***6304E2EB



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					20/09/2024	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
RAFAEL STOFEL			26912577000163		0738.29.02495	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
09/09/2024	45028	DSI	N	09/09/2024	24/100403-0	
Espécie Moeda	Quantidade Moeda		Valor Moeda		(-) Valor do Documento	
REAL					R\$320,00	
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 3.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1.28.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador						
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA - 68003193000178						
CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230400						
RUA BORBA GATO, 40 -						
Beneficiário Final					Código de Baixa	

Recebimento através do cheque Nº:

Do banco:

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12412 00403.007388 29024.951096 1 98450000032000

Local de Pagamento					Vencimento	
Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					20/09/2024	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
RAFAEL STOFEL			26912577000163		0738.29.02495	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número	
09/09/2024	45028	DSI	N	09/09/2024	24/100403-0	
Espécie Moeda	Quantidade Moeda		Valor Moeda		(-) Valor do Documento	
REAL					R\$320,00	
Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 3.00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 1.28.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador						
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA - 68003193000178						
CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230400						
RUA BORBA GATO, 40 -						
Beneficiário Final					Código de Baixa	

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO



130

130

130

130

130

130

130

130

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:56
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891124120040300738829024951096198450000032000

BENEFICIARIO:

RAFAEL STOFEL

NOME FANTASIA:

RAFAEL STOFEL

CNPJ: 26.912.577/0001-63

BENEFICIARIO FINAL:

RAFAEL STOFEL

CNPJ: 26.912.577/0001-63

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO 91.101

DATA DE VENCIMENTO 20/09/2024

DATA DO PAGAMENTO 11/09/2024

VALOR DO DOCUMENTO 320,00

VALOR COBRADO 320,00

=====

NR.AUTENTICACAO F.C8C.E52.F45.E6E.09F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SUAS INFORMAÇÕES

Segurado: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78

Tel: 11917238496

E-mail:

raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Endereço: R. BORBA GATO, 60 - VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SÃO PAULO - 13230400

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome: SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA

CPF: 704.230.792-55

Idade: 25 anos

Estado Civil: Solteiro[a]

Deseja ampliar a cobertura do seguro para condutores do veículo segurado com idade entre 18 a 25 anos: Não. Estou ciente que não haverá cobertura para condutores entre 18 a 25 anos.

O principal condutor reside em: Casa

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 14/08/2024 às 24H de 14/08/2025

Tipo de Seguro: Renovação de outra seguradora sem sinistro

Veículo: CHEVROLET SPIN Premier 1.8 8V Eco AT6 Flex Aut. 4p

Cód. FIPE: 004494-6

Placa: EDL3A83

Chassi: 9BGJP7520PB202063

Zero Km: Não

Ano/Modelo: 2023

Categoria de Risco: Automóvel - Particular

Finalidade de Uso: Particular

CEP Pernoite: 13230-400

Apólice N°.: 5177202422311499865

Proposta N°.: 128881514

Emissão: 14/08/2024

Ramo: 31 - Automóvel

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000132/132.00

Condições Gerais: 08/2024b

Classe Bônus: 01

Grupo: 00

Cód. 51724167517403

INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

N°. Apólice Anterior: 318120230341634

Seguradora Anterior: 5185

Veículo Igual ao Anterior: Sim

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo

Ass: *Samia*

Responsável SAICA

Cód. CI: 51823812872490

Fim da vigência anterior: 14/08/2024

OFERTA ESCOLHIDA

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto. O Preço por Cobertura corresponde ao Prêmio. Para saber mais detalhes, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br

AMPLIADO		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE *	R\$ 1.719,93
RCF* - Danos Materiais	R\$ 150.000,00	R\$ 464,78
RCF* - Danos Corporais	R\$ 150.000,00	R\$ 28,70
RCF* - Danos Morais	R\$ 20.000,00	R\$ 22,36



Informação sobre o pagamento do seu seguro

Data: 15 Agosto 2024
Sacado: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
Ref.: P 12888151400000 /630871113
Apólice No.: 5177202422311499865
Endosso No: 0
Parcela No.: 2 Vencimento: 25/09/2024

Prezado(a) ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA,

Obrigado por escolher a Allianz para proteger o que você mais valoriza.

Você pode pagar sua parcela utilizando o boleto abaixo, que poderá ser pago depois do vencimento. Caso haja incidência de juros, o banco atualizará automaticamente o valor a pagar.

Código do boleto:

03399.79320 23500.004157 11223.001014 5 985000000040886

Em caso de dúvidas, procure seu corretor ou fale com a Allianz:

Chat Allianz:
<https://chatcc.allianz.com.br/>

Linha Direta Allianz:
4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

SAC 24 horas: 08000 115 215
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239
Ouvidoria: 0800 771 3313

Santander		033-7	03399.79320 23500.004157 11223.001014 5 985000000040886			
Vencimento	25/09/2024	Agência/Código	Beneficiário	Espécie	Parc./Plano	Pagador
			2271	R\$	2/10	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS A
(=) Valor do Documento	408,86		(=) Desconto/Abatimento	(+) Mora/Multa		
(=) Valor Cobrado			Número do Documento	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
			5177202422311499865	00000000000415112230		
Sacador/Avalista						

Santander		033-7	03399.79320 23500.004157 11223.001014 5 985000000040886			
Local de Pagamento						Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA						25/09/2024
Beneficiário						Agência /Código Beneficiário
Allianz Seguros S.A. - CNPJ: 61.573.796/0001-66 - Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 05425-000 São Paulo-SP						2271
Data Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
14.08.2024	5177202422311499865	RCR	N	15/08/2024	00000000000415112230	
Uso Banco	Espécie	Carteira	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	R\$	NS			R\$ 408,86	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
*** ATENÇÃO *** NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA ALLIANZ ***						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
R. BORBA GATO, 60 VILA THOMAZINA CAMPO LIMPO PAULISTA SP 13230400
CPF/CNPJ: 68003193000178 CORRETOR: 0696474 FONTE: 22 IOF: R\$ 28,10
Sacador / Avalista:

Cód. Baixa:



Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:56
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399793202350000415711223001014598500000040886

BENEFICIARIO:

ALLIANZ SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

BENEFICIARIO FINAL:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	91.102
DATA DE VENCIMENTO	25/09/2024
DATA DO PAGAMENTO	11/09/2024
VALOR DO DOCUMENTO	408,86
VALOR COBRADO	408,86

=====

NR.AUTENTICACAO 1.485.BA6.065.B72.975

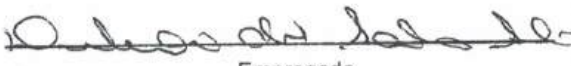
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

144
144
m... 15/10/24

RECIBO DE FÉRIAS				Página: 1 / 1	
Nome do Empregado: 41 - DEBORA DOS SANTOS SILVA					
CTPS N°/Série: 00066486/00260/SP				Depto.:	
Período aquisitivo: 06/02/2023 a 05/02/2024					
Período de gozo: 13/09/2024 a 12/10/2024 Período de Abono Pecuniário:					
CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS					
Faltas não justificadas no período aquisitivo 1		Salário Contratual 1.800,00	Salário Variável 60,52	Remuneração base para fins de férias 1.860,52	
DEMONSTRATIVO					
Proventos			Descontos		
Setembro / 2024					
43 - Férias 50 - 1/3 de Férias		18 372,10	1.116,31 372,10	45 - INSS Sobre Férias 121,25	
Total Proventos (A)		R\$ 1.488,41	Total Descontos (B)		R\$ 121,25
Líquido a Receber (A-B) R\$ 1.367,16		Valor líquido por extenso: (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)			
Outubro / 2024					
43 - Férias 50 - 1/3 de Férias		12 248,07	744,21 248,07	45 - INSS Sobre Férias 80,83	
Total Proventos (A)		R\$ 992,28	Total Descontos (B)		R\$ 80,83
Líquido a Receber (A-B) R\$ 911,45		Valor líquido por extenso: (NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)			
VALOR LÍQUIDO A RECEBER: R\$ 2.278,61					
Recebi de ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASS (CNPJ: 68.003.193/0001-78) a importância líquida de R\$ 2.278,61 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), conforme demonstrativo acima, referente as Férias.					
Campo Limpo Paulista, 11 de Setembro de 2024				 Empregado	

OBS.: O recibo de Férias deverá ser quitado pelo empregador pelo menos 2(Dois) dias antes do período de Gozo de Férias ou até 5º dia útil mês subsequente conforme MP 927/2020 ou MP 1.046/2021.

144

145
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:18:56
4386004386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CNPJ: 68.003.193/0001-78

FAVORECIDO: DEBORA DOS SANTOS SILVA
CPF: 402.830.808-92
AGENCIA: 4386-9 - CAMPO LIMPO PAULISTA SP
CONTA: 42.927-9
DATA DE PAGAMENTO: 12/09/2024
VALOR CREDITADO (R\$): 2.278,61

EVENTO: FERIAS - LICENCA PREMI

AUTENTICACAO SISBB: D.A90.F98.86A.E1C.39E

municipal

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 15 DATA/HORA DA EMISSÃO 03/09/2024 13:56:52 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FPBTHENDVJ			
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 47.412.442/0001-09 Inscrição Municipal: 51221 Nome/Razão Social: ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO ME Endereço: RUA: DAS PRIMAVERAS - PARQUE INTERNACIONAL - CEP: 13.232-550 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP Telefone: (11) 6849-3659				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78 Inscrição Municipal: 47187 Nome/Razão Social: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 - VILA IMAPE - CEP: 13.323-113 Município: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços de manutenção de site Referente 01 a 31 de Agosto AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA CNPJ: 68.003.193/0001-78 Ref. Termo <u>Colaboração 001/21</u> Ass: <u>Letícia</u> Responsável SAICA				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 500,00				
CÓDIGO DO SERVIÇO 1706 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO D				
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$) 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 500,00	ALÍQUOTA (%) 2,01	VALOR DO ISS (R\$) 10,05 P	
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto n. 6.999/2022. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: SIMPLES NACIONAL O ISS desta NFSe é devido conforme regime simples nacional ou MEI. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Campo Limpo Paulista - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.net.br/campolimpopaulista/publico 				

746



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Secretaria e Administração e Finanças
Diretoria de Finanças
Divisão da Receita
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

CERTIDÃO Nº 9769/2024

Certificamos, para os devidos fins, procedida a necessária verificação no Cadastro Fiscal Mobiliário, Livros e Registros e demais apontamentos desta municipalidade, que a empresa situada no endereço abaixo:

Local: RUA DAS PRIMAVERAS ,195

Bairro: PARQUE INTERNACIONAL

Município: Campo Limpo Paulista - SP

Esta cadastrado nesta Prefeitura Municipal, sob o nº 51221 , e que consta pertencer à ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO ME , nada deve aos cofres municipais, com referência a Taxa de Localização e Fiscalização de Funcionamento até a presente data, ficando no entanto ressalvado o direito de a Fazenda Municipal em proceder cobrança de quaisquer débitos que porventura forem levantados.

O referido é verdade e damos fé.

A certidão com validade de trinta (30) dias.

Campo Limpo Paulista, 12 de Setembro de 2024.

Código de Autenticidade da Certidão: 766021868766021



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.412.442/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090255026-63

Data e hora da emissão 06/09/2024 08:59:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.412.442/0001-09

Certidão nº: 61262232/2024

Expedição: 06/09/2024, às 08:49:46

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.412.442/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

140



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES LEAO**
CNPJ: **47.412.442/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:26:10 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **B6EF.BFB9.D28F.3F47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Olá, ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA
Aqui está seu boleto.



VISA DIGITAL

CNPJ: 47.412.442/0001-09
RUA DAS PRIMAVERAS, 195, casa, PARQUE INTERNACIONAL
Campo Limpo Paulista - SP
CEP: 13232550
(11) 97565-6117
lucas.leao1308@gmail.com
<http://agenciavdigital.com.br>

Vencimento

17/09/2024

Valor

R\$ 500,00

Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000026 38481.155018 2 98420000050000



Pague o boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



ASAAS 461

46191.11000 00000.000026 38481.155018 2 98420000050000

Local de pagamento				Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou casa lotérica				17/09/2024	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência / Código beneficiário
VISA DIGITAL			47.412.442/0001-09		0001 / 1846875-1
Data do Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
17/09/2024	430927771	DM	N	17/09/2024	238481155
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	1	REAL			R\$ 500,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Fatura disponível em: asaas.com/i/8giw8cbko1dpziz6					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador					
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA, CNPJ: 68.003.193/0001-78 Campo Limpo Paulista / SP					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:56
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

ASAAS IP S.A.

=====

461911100000000000002638481155018298420000050000

BENEFICIARIO:

VISAO DIGITAL

NOME FANTASIA:

VISAO DIGITAL

CNPJ: 47.412.442/0001-09

BENEFICIARIO FINAL:

VISAO DIGITAL

CNPJ: 47.412.442/0001-09

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO 91.701

DATA DE VENCIMENTO 17/09/2024

DATA DO PAGAMENTO 17/09/2024

VALOR DO DOCUMENTO 500,00

VALOR COBRADO 500,00

=====

NR.AUTENTICACAO B.1D2.203.07A.E49.960

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

municipal

153

Recibo do Pagador

**Bradesco** | **237-2** | **23793.39506 90000.017294 16004.760001 2 98560000087509**

Beneficiário RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - CNPJ: 45.992.724/0004-40		Agência / Código do Beneficiário 3395-2/0047600-5	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 009/00000172916-3
Número do documento 808564		CPF/CNPJ 45992724000440	Vencimento 01/10/2024		Valor documento R\$ 875,09
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado R\$ 849,60

Pagador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60
VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CEP: 13230-400

Instruções
SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**Bradesco** | **237-2** | **23793.39506 90000.017294 16004.760001 2 98560000087509**

Local de pagamento Pagável em qualquer agência Bancária					Vencimento 01/10/2024
Beneficiário RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - CNPJ: 45.992.724/0004-40					Agência / Código do Beneficiário 3395-2/0047600-5
Data do documento 16/09/2024	Nº documento 808564	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 16/09/2024	Carteira / Nosso número 009/00000172916-3
Uso do banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor documento R\$ 875,09

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO.

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado R\$ 849,60

Pagador
ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS CNPJ: 68.003.193/0001-78
RUA BORBA GATO 60
VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - CEP: 13230-400

Sacador / Avalista: -

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada



153

Detalhes do Pedido

Numero do Pedido: 808564
Data do Pagamento: 18/09/2024
Valor das Cargas: R\$ 849,60
Status do Pedido: Pago e Liberado
Taxa Administrativa R\$ 25,49

Data do Pedido: 16/09/2024
Utilização: 17/09/2024 a 22/09/2024
Valor Pago: R\$ 875,09
Taxa de Boleto: R\$ 0,00
Valor do Boleto: R\$ 875,09
Valor Total: **R\$ 875,09**

Nome	Nº do Documento	Código	Data da Impressão	Valor da Recarga
DEBORA DOS SANTOS SILVA	40283080892	71.14.10135962-5	08/10/2021	R\$ 212,40
GIVALDA FERREIRA DE MENEZES DA SILVA - COD 2	18525901888	71.14.10090388-3	13/09/2018	R\$ 212,40
KELLY APARECIDA DOS SANTOS SILVA	35933617873	71.14.10150624-1	25/06/2022	R\$ 212,40
MARIA SONIA CRISTINA DA CUNHA SERRATE	42037212291	71.14.10186467-7	16/07/2024	R\$ 212,40

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:56
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

BCO BRADESCO S.A.

23793395069000001729416004760001298560000087509

BENEFICIARIO:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

NOME FANTASIA:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0004-40

BENEFICIARIO FINAL:

RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

CNPJ: 45.992.724/0004-40

PAGADOR:

ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

NR. DOCUMENTO	91.702
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	01/10/2024
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	17/09/2024
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	875,09
--------------------	--------

VALOR COBRADO	875,09
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	5.9EF.521.31F.030.059
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	09/2024
	5 - Identificador	134.147.911/0044-4
	6 - Valor do INSS	2.030,51
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA R BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP - 13.230-400	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
2 - Vencimento: 30/09/2024 CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78 Parcelamento: 638472776 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 044 com Data de Vencimento Original em 30/09/2024 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	11 - Total	2.030,51
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/09/2024 às 08h44.



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	09/2024
	5 - Identificador	134.147.911/0044-4
	6 - Valor do INSS	2.030,51
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA R BORBA GATO 60 VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA - SP 13.230-400	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
2 - Vencimento: 30/09/2024 CNPJ/CEI: 68.003.193/0001-78 Parcelamento: 638472776 Âmbito: Administrativo Reemissão da parcela 044 com Data de Vencimento Original em 30/09/2024 Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. O IDENTIFICADOR CONSTANTE NO CAMPO 5 NÃO DEVE SER ALTERADO.	11 - Total	2.030,51
	12 - Autorização Bancária	

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 20/09/2024 às 08h44.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	09/2024
IDENTIFICADOR	13414791100444
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2024
VALOR DO INSS	2.030,51
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.030,51

=====

DOCUMENTO: 092001
AUTENTICACAO SISBB: 7.0C6.489.6C0.E11.204

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO

=====

CODIGO DO PAGAMENTO	4308
COMPETENCIA	09/2024
IDENTIFICADOR	13414791100444
DATA DO PAGAMENTO	20/09/2024
VALOR DO INSS	2.030,51
VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
VALOR ATM/JUROS/MULTA	0,00
VALOR TOTAL	2.030,51

=====

DOCUMENTO: 092001
AUTENTICACAO SISBB: 7.0C6.489.6C0.E11.204

DIGITECH

D3G

naoresponda@digitechitupeva.com.br

AVENIDA BRASIL, 177 - CENTRO - 13295-152 - ITUPEVA - SP

D3G COMERCIO E

Fones: (11)4496-6286

(11)9-9919-6323

Deus é fiel

51.708.781/0001-04
388.142.652.113

DATA DE EMISSÃO

11/09/2024

ORDEM DE
DÉBITO

Nº 661

NOME DO SACADO

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS ASFA

ENDEREÇO

RUA BORBA GATO 60

CEP

13230-400

MUNICÍPIO

CAMPO LIMPO PAULISTA

ESTADO

SP

CNPJ/CPF

68.003.193/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

VALOR
TOTAL

LOC MULT/IMP REFE AO PER 10/08 A 10/09

1

240,00

LOC MULT/IMP REFE AO PER 10/09 A 10/10

1

240,00

LOC MULT/IMP REFE AO PER 10/10 A 10/11

1

240,00

REFERENTE AO PEDIDO 022242024

TOTAL R\$

720,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR

240,00

DATA

30/09/2024

VALOR

240,00

DATA

30/10/2024

VALOR

240,00

DATA

30/11/2024

VALOR

DATA

DATA

VALOR

VALOR

VALOR

DATA

DATA

DATA

DATA

RECEBEMOS DE D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

ORDEM DE DÉBITO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (NOME LEGÍVEL E RG)

Nº 661

IM officer Sistemas - (11)9-4028-7521

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA

CNPJ: 68.003.193/0001-78

Ref. Termo Colaboração 001/21

Ass: Leticia

Responsável SAICA

Olá, AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASFA
Aqui está seu boleto.



D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 51.708.781/0001-04
AVENIDA BRASIL, 177, CENTRO
Itupeva - SP
CEP: 13295152
(XX) XXXXX-2046
digitech.itupeva@gmail.com

Vencimento	Valor	Após o vencimento
30/09/2024	R\$ 240,00	R\$ 4,80 de multa 1% de juros ao mês

Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000026 46546.971014 2 98550000024000



Pague o boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



ASAAS 461

46191.11000 00000.000026 46546.971014 2 98550000024000

Local de pagamento				Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou casa lotérica				30/09/2024	
Beneficiário			CPF/CNPJ do Beneficiário		Agência / Código beneficiário
D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA			51.708.781/0001-04		0001 / 4224244-6
Data do Documento	Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Hosso Número
26/09/2024	443914152	DM	N	26/09/2024	246546971
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	1	REAL			R\$ 240,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto / Abatimentos
Nao receber com cheque.					(-) Outras deduções
Após o vencimento aplicar multa de R\$ 4,80 e juros de 1% ao mês.					(+) Mora / Multa
Parcela 1 de 3.					(+) Outros acréscimos
Fatura disponível em: asaas.com/i/7wtwboqllreyn9t9					(=) Valor cobrado
Pagador					
AÇÃO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASFA, CNPJ: 68.003.193/0001-78					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

03/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:56
438604386 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

ASAAS IP S.A.

=====

461911100000000000002646546971014298550000024000

BENEFICIARIO:

D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

NOME FANTASIA:

D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 51.708.781/0001-04

BENEFICIARIO FINAL:

D3G COMERCIO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 51.708.781/0001-04

PAGADOR:

ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 68.003.193/0001-78

=====

NR. DOCUMENTO	92.601
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	30/09/2024
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	26/09/2024
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	240,00
--------------------	--------

VALOR COBRADO	240,00
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	A.971.B54.CCA.789.5FC
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

161

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL SECRETARIA DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 11					
Data e Hora da Emissão		30/09/2024 12:30:16		Competência		30/9/2024		Código de Verificação		DS6UX1PEO	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SAO CAETANO DO SUL - SP	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		RAPHAELLA RAMOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		44.184.519/0001-42		Inscrição Municipal		122224		Município		SAO CAETANO DO SUL - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA PAPA JOÃO XXIII ,461 - JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581-620									
Complemento		APTO. 13		Telefone		(11)95319-5821		e-mail		RAPHAELLA_RP@YAHOO.COM.BR	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		Ação Social São Francisco de A									
CNPJ/CPF		68.003.193/0001-78		Inscrição Municipal				Município		CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	
Endereço e CEP		RUA BORBA GATO ,60 - VILA THOMAZINA CEP: 13230-400									
Complemento				Telefone				e-mail			
Discriminação do Serviço											
Serviços de consultoria advocatícia - Dra. Marjorie Moura e Dra. Raphaela Ramos.						AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA CNPJ: 68.003.193/0001-78 Ref. Termo <u>Colaboração 001/23</u> Ass: <u>Letícia</u> Responsável SAICA					
Código do Serviço / Atividade											
17.01 / 3360100 - ASSESSORIA CONSULTORIA E PESQUISA											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)			
INSS (R\$)				CSLL (R\$)							
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		1.000,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		1.000,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		1.000,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		1.000,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://saocaetano.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									



162

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Raphaella Ramos Pereira Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ: 44.184.519/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:20 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **9A39.1AD5.1515.90E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAPHAELLA RAMOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.184.519/0001-42

Certidão nº: 67020571/2024

Expedição: 30/09/2024, às 12:23:04

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAPHAELLA RAMOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.184.519/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 71697/2024

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **122224**
Razão Social **RAPHAELLA RAMOS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**
CNPJ / CPF **44.184.519/0001-42**
Endereço **AV. PAPA JOAO XXIII, 461 APTO. 13**
Bairro **JD. SAO CAETANO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado

SÃO CAETANO DO SUL, 30 de Setembro de 2024.

Esta Certidão é valida até: 26/11/2024

Data Geração: 28/08/2024

Data Emissão: 30/09/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 666953

Número da Certidão: 71697/2024

Controle: 122224

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1217576 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 44.184.519/

Contribuinte: Raphaella Ramos Pereira Sociedade Individual de Advocacia

Liberação: 28/08/2024

Validade: 24/02/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:19:49 horas do dia 30/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E1565D60

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.184.519/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091227839-90

Data e hora da emissão 30/09/2024 12:17:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MARJORIE MOURA
ADVOGADA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES ADVOCATÍCIAS PRESTADAS À ASSFA - AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Dra. Marjorie Arevalo Moura Alves
OAB/SP nº 486.004

Endereço profissional:

- R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130
 - R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)
- E-mail: marjorie.moura.adv@gmail.com

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Com o objetivo de promover a segurança jurídica e o pleno desenvolvimento das atividades da ASSFA – Ação Social São Francisco de Assis, a advogada Marjorie Arevalo Moura Alves vem, pelo presente, apresentar relatório das atividades advocatícias realizadas no mês de referência, conforme contratação, com fundamento nos artigos da Constituição Federal, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e das legislações específicas aplicáveis às questões sociais e jurídicas da instituição.

1. Consultoria Jurídica Permanente:

No âmbito da consultoria jurídica, foi prestado atendimento constante em matérias de interesse direto da ASSFA, abrangendo questões administrativas, contratuais, trabalhistas e tributárias. As consultas envolveram análises pormenorizadas de riscos jurídicos e a apresentação de orientações quanto ao melhor caminho jurídico para proteger os interesses da instituição, sempre em consonância com os princípios da eficiência e legalidade previstos na Constituição Federal (art. 37) e com observância das responsabilidades impostas pelo Código Civil.

A consultoria teve por objetivo evitar litígios e minimizar possíveis impactos negativos para a instituição, com ênfase na adequação das atividades da ASSFA às normas de compliance e às boas práticas de governança, além de orientações sobre o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas, em observância à Lei 8.212/91 (Regime Geral de Previdência Social) e à CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

2. Elaboração, Revisão e Acompanhamento de Contratos:

Neste período, foram elaborados, revisados e acompanhados diversos contratos essenciais às operações da ASSFA. Entre eles, destacam-se:

☎ +55 11 94592-5886

✉ marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)



- Contratos de Prestação de Serviços com terceiros, nos quais foram asseguradas cláusulas de proteção à ASSFA, como as relativas à responsabilidade civil e penal, conforme preceituado no art. 186 e 927 do Código Civil;
- Contratos de Parceria Social, com entidades parceiras, nos quais foram garantidas disposições específicas sobre o cumprimento das finalidades sociais, em observância ao art. 3º, inciso III, da Constituição Federal;

Foram realizadas análises preventivas dos riscos contratuais e estabelecidos mecanismos de fiscalização interna para assegurar o cumprimento integral das obrigações pactuadas. Essas atividades visaram reduzir o risco de litígios futuros e fortalecer a segurança jurídica da ASSFA em todas as suas contratações.

3. Acompanhamento em Reuniões:

A advogada participou de reuniões mensais realizadas de forma presencial, a fim de assessorar a ASSFA na tomada de decisões estratégicas e na avaliação de questões jurídicas emergentes.

Foi elaborado um plano de ação para garantir que a ASSFA atenda a todos os requisitos legais para a obtenção e manutenção das certificações necessárias ao seu funcionamento, sem comprometer suas atividades assistenciais.

4. Diligências em Processos Judiciais e Administrativos:

No que concerne às diligências judiciais e administrativas, a advogada representou a ASSFA em processos e procedimentos relacionados ao seu funcionamento.

O presente relatório tem o propósito de demonstrar as ações advocatícias desenvolvidas no mês de [mês/ano], ressaltando o comprometimento e a dedicação da advogada Marjorie Arevalo Moura Alves na defesa dos interesses da ASSFA, sempre com base na legislação vigente e na busca por soluções jurídicas eficazes.

As atividades realizadas não apenas garantem a segurança jurídica das operações da ASSFA, mas também promovem a proteção de seus direitos e o fortalecimento de sua atuação social, permitindo que a instituição continue cumprindo com excelência sua missão assistencial.

Campo Limpo Paulista – SP, 30 de setembro de 2024.



MARJORIE AREVALO
MOURA
ALVES:43080563816
2024.10.25 18:14:16
-03'00'

Marjorie Arevalo Moura Alves
Advogada - OAB/SP nº 486.004

+55 11 94592-5886

marjorie.moura.adv@gmail.com

Endereço 1: R. Nove de Julho, 66 - Vila Imape, Campo Limpo Paulista - SP, 13231-130

Endereço 2: R. Manoel Coelho, 500 - Centro, São Caetano do Sul - SP, 09510-101 (Sala 703, 7º Andar)

169

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.56
4386904386 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ACAO SOC S FRANCISCO
AGENCIA: 4386-9 CONTA: 42.829-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240930185331794532598
CNPJ DO PAGADOR: 68.003.193/0001-78
VALOR: R\$1.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/09/2024 - 15:56:40

=====

PAGO PARA: Raphaella Ramos Pereira Sociedade In
CNPJ: 44.184.519/0001-42
CHAVE PIX: 44184519000142
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000153382622
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 30/09/2024 - 15:56:41

=====

DOCUMENTO: 093001
AUTENTICACAO SISBB: 4.288.1ED.359.4B4.781

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Nota Explicativa nº 018/2024

Banco do Brasil – C/C: 42829-9
Recurso Municipal
Setembro/2024

No mês de Setembro, tivemos o pagamento das seguintes tarifas bancárias:

06/09/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 70,00
09/09/2024	Tarifa PIX Enviado		R\$ 30,00
30/09/2024	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 28,00
30/09/2024	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 3,50
30/09/2024	Tar Pag Salár Créd Conta		R\$ 3,50

Totalizando = R\$135,00.

Estamos cientes que não é permitido pagar tarifas nas contas do chamamento público. Por isso efetuamos o reembolso do valor no dia 29/10/2024.

Levando em consideração que o valor deveria estar rendendo na conta aplicação, atualizamos o valor utilizando o índice IPCA de Setembro (0,44%) = **R\$135,87**.

Sem mais a considerar.

29 de Outubro de 2024.


Responsável SAICA



171

Comprovante de transferência

Dados de quem está pagando

Nome	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF ou CNPJ	68.003.193/0001-78
Agência e conta	0162/6197-2
Tipo de conta	CONTA_CORRENTE

Dados de quem está recebendo

Nome	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE A
CPF ou CNPJ	68.003.193/0001-78
Instituição	BCO DO BRASIL S A
Agência e conta	4386/00428299
Tipo de conta	CONTA_CORRENTE

Dados da transação

Valor	R\$ 135,59
Data da transferência	29/10/2024
Tipo de Pagamento	PIX - pagamento instantâneo
Identificação no comprovante	REEMBOLSO TARIFAS 0924

Autenticação no comprovante

4540C2F47F4AC2ED7F4DA527F6C60E9521D5BF70

ID da transação

E60701190202410292119DY5GXAB6K53

Controle

000009981237588

Efetuada em 29/10/2024 às 18:19:39 no Itaú Empresas na Internet

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

72

FECHAMENTO BANCÁRIO – SETEMBRO/2024

Conta Municipal: 42.829-9

TERCEIRA PARCELA				VALOR		R\$ 67.453,00			
		CONSUMO							
TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor	SALDO	CONCLUSÃO
RH	R\$ 45.422,10	05/set	R\$ 28.836,66	06/set	R\$ 9.519,33			R\$ 1.848,13	
INSS		06/set	R\$ 2.659,47	20/set	R\$ 2.030,51				
SINDICATO		06/set	R\$ 528,00						
FÉRIAS	R\$ 7.333,89	12/set	R\$ 2.278,61					R\$ 5.055,28	
13º SALÁRIO	R\$ 1.848,47							R\$ 1.848,47	
RESCISÕES	R\$ 3.000,00	09/set	R\$ 3.982,80					-R\$ 982,80	Cobrir com o Itaú
VALE TRANSPORTE	R\$ 1.203,60	05/set	R\$ 180,07	17/set	R\$ 875,09			R\$ 148,44	
FGTS	R\$ 1.765,34	06/set	R\$ 1.945,34					-R\$ 180,00	
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.937,00							R\$ 1.937,00	Pago RH
BENEFICIO MAIS FAMÍLIA	R\$ 379,60	06/set	R\$ 316,20					R\$ 63,40	
ADD NOTURNO	R\$ 901,08							R\$ 901,08	Pago RH
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 500,00	02/set	R\$ 85,90					R\$ 414,10	
SITE	R\$ 500,00	17/set	R\$ 500,00					R\$ -	
INFORMATICA	R\$ 500,00	05/jul	R\$ 225,57	26/set	R\$ 240,00			R\$ 34,43	
CONSULTORIA	R\$ 1.000,00							R\$ 1.000,00	OK - Provisão
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 1.000,00	30/set	R\$ 1.000,00					R\$ -	
ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 2.000,00	06/set	R\$ 2.000,00					R\$ -	
SEGURO E MANUT VEÍCULO	R\$ 1.000,00	11/set	R\$ 320,00	11/set	R\$ 408,86			R\$ 271,14	

Parecer: Reembolso da Rescisão -> OK!

Abater saldo de FGTS -> OK!

Tarifas Bancárias: R\$135,59

Saldo não utilizado: R\$2.779,64



Rua: BORBA GATO Nº. 60
 VILA THOMAZINA – CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
 CEP: 13230-400– TEL.: (11) 4038-8717
 EMAIL: larraiodeluz@uol.com.br

ANEXOS

RECURSO MUNICIPAL
SETEMBRO DE 2024

APÓLICE ALLIANZ AUTO AUTOMÓVEL

Olá ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA,

Agradecemos por escolher a Allianz. O seu carro CHEVROLET SPIN Premier 1.8 8V Eco AT6 Flex Aut. 4p está protegido pelo seguro Allianz Auto até 14/08/2025. Esta é sua apólice que reúne as informações mais importantes sobre o seu seguro. Para saber todos os detalhes das coberturas e assistências, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br

Bem-vindo à Allianz e conte conosco sempre que precisar!

CAMPINAS, 14 de Agosto de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.




Allianz

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



SEUS DADOS CADASTRAIS

(11) 91723-8496 | raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Por favor, confirme seus dados que constam nesta apólice. Seu telefone e e-mail são os meios de comunicação utilizados em qualquer eventualidade. Para atualizá-los, ligue para a Linha Direta Allianz 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 777 7243 (Outras Localidades).



CARTEIRINHA DIGITAL

Caso seu telefone cadastrado seja um celular, você irá receber um link via SMS para baixar sua carteirinha digital. Em celulares com sistema IOS, ela será armazenada no aplicativo Wallet. No caso de celulares Android, é só baixar um aplicativo para carteirinhas digitais antes de clicar no link.



PORTAL ALLIANZ CLIENTE

No **allianzcliente.com.br** você tem acesso a todas as informações do seu seguro em um só lugar! Acesse com seu e-mail cadastrado e confira.



FALE CONOSCO

Para acionar o seu seguro, basta entrar em contato conosco por um de nossos telefones e informar o número do CPF/CNPJ do segurado:

Linha Direta Allianz:

4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

Assistência 24h (Solicitação de Guincho, Reparos Residenciais e demais serviços): 08000 130 700

Assistência Vidros: 0800 70 111 70 ou atendimento no site abraja.com.br/allianz

Abertura de Sinistro e Solicitação de Carro Reserva: ligue para Linha Direta
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24h: 08000 121 239

SAC 24 horas: 08000 115 215

Ouvidoria: 0800 771 3313

SEU CORRETOR

SILVA PASSOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

E-MAIL: leandro@passossegueros.com.br

TEL: (11) 4596-9070

SUSEP Nº: 202054116

CÓDIGO: 696474

FILIAL: 22

SUAS INFORMAÇÕES

Segurado: ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA

CPF/CNPJ: 68.003.193/0001-78

Tel: 11917238496

E-mail:

raiodeluz23.financeiro@gmail.com

Endereço: R. BORBA GATO, 60 - VILA THOMAZINA - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP - 13230400

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome: SAMIA ALESSANDRA SERRATE DA CUNHA

Idade: 25 anos

CPF: 704.230.792-55

Estado Civil: Solteiro[a]

Deseja ampliar a cobertura do seguro para condutores do veículo segurado com idade entre 18 a 25 anos: Não. Estou ciente que não haverá cobertura para condutores entre 18 a 25 anos.

O principal condutor reside em: Casa

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 14/08/2024 às 24H de 14/08/2025

Tipo de Seguro: Renovação de outra seguradora sem sinistro

Veículo: CHEVROLET SPIN Premier 1.8 8V Eco AT6 Flex Aut. 4p

Cód. FIPE: 004494-6

Placa: EDL3A83

Chassi: 9BGJP7520PB202063

Zero Km: Não

Ano/Modelo: 2023

Categoria de Risco: Automóvel - Particular

Finalidade de Uso: Particular

CEP Pernoite: 13230-400

Apólice N°: 5177202422311499865

Proposta N°: 128881514

Emissão: 14/08/2024

Ramo: 31 - Automóvel

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000132/132.00

Condições Gerais: 08/2024b

Classe Bônus: 01

Grupo: 00

Cód. Cl: 51724167517403

INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

Nº. Apólice Anterior: 318120230341634

Seguradora Anterior: 5185

Veículo Igual ao Anterior: Sim

Cód. Cl: 51823812872490

Fim da vigência anterior: 14/08/2024

OFERTA ESCOLHIDA

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto. O Preço por Cobertura corresponde ao Prêmio. Para saber mais detalhes, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br

AMPLIADO		
Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE *	R\$ 1.719,93
RCF* - Danos Materiais	R\$ 150.000,00	R\$ 464,78
RCF* - Danos Corporais	R\$ 150.000,00	R\$ 28,70
RCF* - Danos Morais	R\$ 20.000,00	R\$ 22,36

Coberturas	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
APP* - Morte	R\$ 20.000,00	R\$ 16,79
APP* - Invalidez Permanente	R\$ 20.000,00	R\$ 16,79
Assistência 24 hs	Plano 3	R\$ 443,11
Vidros	Plano 2	R\$ 312,98
Carro Reserva	15 Dias	R\$ 61,78
Preço Líquido		R\$ 3.087,22
Preço Total (IOF + Juros inclusos)		R\$ 4.088,72

* FIPE: Em caso de sinistro, a indenização será calculada de acordo com a cotação da FIPE na data de ocorrência do sinistro.

* RCF: Responsabilidade Civil Facultativa *App: Acidentes Pessoais de Passageiros. O Limite Máximo de Indenização da cobertura de APP se refere ao valor de indenização por passageiro.

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R\$)
Franquia Reduzida	3.534,30

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3	
Serviços	
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diárias
Básico com Ar-condicionado	15 dias

Para regras de utilização, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 2

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Parabrisa	360,00	Vidros Laterais	160,00

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Vidro Traseiro	415,00	Retrovisores	320,00
Farol Convencional	455,00	Lanterna Convencional	260,00
Farol Xênon e Led	2.025,00	Farol Auxiliar/Milha	190,00
Lanternas Led	690,00	Lanterna Auxiliar	190,00

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento. Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento		
Boleto Bancário em 10 parcelas	Preço líquido: R\$ 3.087,22	Taxa mensal juros: 5,00
	Valor juros: R\$ 720,49	IOF: R\$ 281,01
	Preço Total (impostos inclusos)	R\$ 4.088,72

Parcelas	Vencimento	Valor da Parcela	Parcelas	Vencimento	Valor da Parcela
1	24/08/2024	R\$ 408,86	6	25/01/2025	R\$ 408,86
2	25/09/2024	R\$ 408,86	7	25/02/2025	R\$ 408,86
3	25/10/2024	R\$ 408,86	8	25/03/2025	R\$ 408,86
4	25/11/2024	R\$ 408,86	9	25/04/2025	R\$ 408,86
5	25/12/2024	R\$ 408,86	10	25/05/2025	R\$ 408,98

Você também pode pagar por PIX através do QRcode que está junto com o boleto, ou direto no seu banco através do boleto eletrônico (DDA). [Clique aqui](#) e saiba mais.

OFICINAS REFERENCIADAS ALLIANZ

No Allianz Auto você pode realizar os reparos do seu veículo em oficinas da Rede Referenciada, com garantia e agilidade, ou em locais de sua Livre Escolha. Para consultar e saber mais sobre as oficinas da Rede Referenciada, acesse o Guia de Benefícios Allianz ou www.allianz.com.br/servicos/auto_moto_caminhao/oficinas.html

DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Condição especial para você na contratação dos seguros Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual! Aproveite o desconto para clientes e proteja o que mais importa para você. Fale com o seu Corretor.

CLÁUSULAS

218 - Vidros - Plano 2

252 - Valor de Mercado Referenciado - Valor Econômico

253 - Molicar - 2a. tabela de Referência - Revista Carro

6317 - Assistência 24 Horas Automóvel - Plano 3 / Guincho - km livre

7515 - Carro Reserva - 15 dias

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Questionário de Avaliação de Risco: escolhida a opção de acordo com as características do motorista principal.

Pagamento: Em caso de não pagamento das parcelas, a vigência do seguro será alterada de acordo com a cláusula de pagamento de prêmio das condições gerais do seguro.

Tipo de Peça para Reparos: Em caso de sinistro com acionamento da cobertura Compreensiva de Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, a Allianz se compromete em utilizar peças originais e novas nos reparos do veículo.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

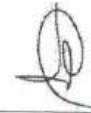
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57. Para registro de reclamações, acesse: www.consumidor.gov.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

CAMPINAS, 14 de Agosto de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASSFA
CNPJ: 68.003.193/0001-78
Ref. Termo colaboração 003/21
Ass: Leticia
Responsável SAICA



Dados do Cliente

Agência 4386-9	Conta 42829-9
Cliente ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS ASSFA	CNPJ 68.003.193/0001-78

Resumo do mês - Setembro/2024

Saldo bruto em 30/08/2024	R\$ 25.984,07
Aplicações no mês:	R\$ 67.577,63
Resgates líquidos no mês:	R\$ 57.981,51
IR sobre resgates no mês:	R\$ 6,78
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 4,62
Rendimentos no mês:	R\$ 39,62
Saldo bruto em 30/09/2024:	R\$ 35.608,41

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/08/2024	Saldo Anterior	R\$ 25.960,61	R\$ 23,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/09/2024	Aplicação	R\$ 67.475,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.475,76
05/09/2024	Resgate	R\$ 25.960,61	R\$ 27,53	R\$ 6,19	R\$ 0,00	R\$ 25.981,95
07/09/2024	Resgate	R\$ 3.260,30	R\$ 0,38	R\$ 0,00	R\$ 0,34	R\$ 3.260,34
06/09/2024	Resgate	R\$ 17.038,05	R\$ 2,67	R\$ 0,08	R\$ 2,29	R\$ 17.038,35
09/09/2024	Resgate	R\$ 4.012,65	R\$ 0,78	R\$ 0,04	R\$ 0,59	R\$ 4.012,80
11/09/2024	Resgate	R\$ 728,81	R\$ 0,20	R\$ 0,01	R\$ 0,14	R\$ 728,86
12/09/2024	Resgate	R\$ 2.278,41	R\$ 0,71	R\$ 0,05	R\$ 0,46	R\$ 2.278,61
17/09/2024	Resgate	R\$ 1.374,85	R\$ 0,59	R\$ 0,06	R\$ 0,29	R\$ 1.375,09
18/09/2024	Aplicação	R\$ 101,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,87
20/09/2024	Resgate	R\$ 2.029,99	R\$ 1,11	R\$ 0,15	R\$ 0,44	R\$ 2.030,51
26/09/2024	Resgate	R\$ 239,89	R\$ 0,17	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 240,00
30/09/2024	Resgate	R\$ 1.034,40	R\$ 0,81	R\$ 0,17	R\$ 0,04	R\$ 1.035,00
30/09/2024	Saldo Final	R\$ 35.580,28	R\$ 28,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.